



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário Oficial

ESTADO DO PARÁ

Director-Geral: AGYR CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXI — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.833

BELEM — SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1962

## SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 26 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Cetulino Raimundo Barbosa, para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, com lotação em Almerim, 3.º Termo da Comarca de Monte Alegre, vago com a exoneração de José Rodrigues da Silva.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de abril de 1962.  
**DIONISIO BENTES DE CARVALHO**  
Governador do Estado em exercício  
Raymundo Martins Viana  
Secretário de Estado do Interior e Justiça

## SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Haroldo Pina, do cargo de Guarda Fiscal, padrão H, do Quadro Único, com lotação no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1962.  
**DIONISIO BENTES DE CARVALHO**  
Governador do Estado em exercício  
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

## DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, José Maurício de Oliveira, do cargo de Escrivão de Coleção, padrão A, do Quadro Único, lotado em São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1962.  
**DIONISIO BENTES DE CARVALHO**  
Governador do Estado, em exercício  
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

## DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da

## GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR:

Doutor AURELIO CORRÊA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR:

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO GOVERNO:

Sr. JOSÉ GOMES QUARESMA

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS:

Dr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA:

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETÁRIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS:

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Dr. RAIMUNDO MARTINS VIANA

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE PRODUÇÃO:

Sr. TIBIRIÇA DE MENEZES MAIA

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO:

Sr. CAVALEIRO DE MACEDO

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953. Haroldo Pina, para exercer, efetivamente, o cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Único, lotado em São Miguel do Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1962.  
**DIONISIO BENTES DE CARVALHO**  
Governador do Estado em exercício

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749,

## DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, José Antônio Ribeiro, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda Fiscal, padrão H, do Quadro Único, lotado no Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, vago com a exoneração de Haroldo Pina.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1962.  
**DIONISIO BENTES DE CARVALHO**  
Governador do Estado, em exercício  
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

## DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Claudino de Oliveira Neto, para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão de Coleção, padrão A, do Quadro Único, lotado em São Miguel do Guamá, vago com a exoneração de José Maurício de Oliveira.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1962.  
**DIONISIO BENTES DE CARVALHO**  
Governador do Estado, em exercício  
Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Secretário de Estado de Finanças, em exercício

## DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1962

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Agostinho Rodrigues dos Santos, para exercer, interinamente, o cargo de Guarda, Padrão A, do Quadro Único, lotado em São Miguel do Guamá, vago com a exoneração de Claudino de Oliveira Neto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1962.  
**DIONISIO BENTES DE CARVALHO**  
Governador do Estado, em exercício

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Finanças



**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

Redação, Administração e Oficinas:

Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9998

Diretor — Sr. ACYR CASTRO  
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES  
Redator — Sr. MOACIR DRAGO**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE**

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Número atrasado	12,00	1 pag. de contabilidade uma vez Cr\$ 4.000,00	Por mais de duas (2) vezes 10% de abatimento.
Número avulso	10,00		
Número atrasado	1.000,00		
Semestral	2.000,00	Por mais de cinco (5) vezes 20% de abatimento.	O centimetro por coluna não valor de Cr\$ 50,00.
Estados e Municípios			
Anual	Cr\$ 2.200,00		
Semestral	1.800,00		
do exemplar	10,00		
por ano			

**EXPEDIENTE**

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às onze e trinta (11,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressalvadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o endereço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

— Afim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão caso os assinantes que os solicitarem.

**DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1962**

O Governador do Estado resolve promover, por merecimento, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Nadir Maria dos Santos, do cargo de Oficial Administrativo, do Quadro Único, do Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, ao cargo da classe K, dessa mesma carreira, com lotação no mesmo Departamento de Receita, vago com a promoção por antiguidade de Maria Rabelo de Abreu para a classe L.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO  
Governador do Estado, em exercício

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

**DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1962**

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Maria Rabelo de Abreu, do cargo da classe K, da reforma do Quadro Único, do Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, ao cargo da classe L, dessa mesma carreira, com lotação no mesmo Departamento de Receita, vago com a promoção por antiguidade de Olga Burlamaqui Simões para a classe M.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO  
Governador do Estado, em exercício

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

**DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1962**

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Olga Burlamaqui Simões, do cargo da classe L, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único, do Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, ao cargo da classe M, dessa mesma carreira, com lotação no mesmo Departamento de Receita da Secretaria de Estado de Finanças, vago com a exoneração de Sebastião Werneck Miranda.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO  
Governador do Estado, em exercício

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid  
Resp. p/ Exp. da Secretaria de Estado de Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962**

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Auristela Alves da Silva, para exercer, interinamente, o cargo de Auxiliar de Escritório, classe E, do Quadro Único, com lotação na Biblioteca e Arquivo Público, vago com a promoção por antiguidade de Florisbela Queiroz para a classe F.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO  
Governador do Estado, em exercício  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962**

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Florisbela Queiroz, do cargo da classe E, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Único, da Biblioteca e Arquivo Público, ao cargo da classe F, dessa mesma carreira, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, vago com a promoção por antiguidade de Helena Barbosa de Castro para a classe G.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO  
Governador do Estado, em exercício  
Antônio Gomes Moreira Junior  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962**

O Governador do Estado resolve promover, por antiguidade, de acordo com o art. 39, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Helena Barbosa de Castro, do cargo da classe F, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Único, da Secretaria

de Estado de Saúde Pública, ao cargo da classe G, dessa mesma carreira, com lotação no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção, vago com a exoneração a pedido de Elza Pedrosa.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO  
Governador do Estado, em exercício  
Pedro Vallinoto  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO  
DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1962**

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de Dezembro de 1953, Elza Pedrosa, do cargo de Auxiliar de Escritório, classe G, do Quadro Único, lotado no Departamento de Colonização da Secretaria de Estado de Produção.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO  
Governador do Estado, em exercício  
Tibiriçá de Menezes Maia  
Secretário de Estado de Produção

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de março de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO  
Governador do Estado, em exercício  
Tibiriçá de Menezes Maia  
Secretário de Estado de Produção

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS  
DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 1962**

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 116, da Lei n. 749 de 24 de Dezembro de 1953, a Antônio Moreira de Souza, ocupante do cargo de Oficial Auxiliar, padrão I, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Águas da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 7/10/949 a 7/10/959.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de abril de 1962.

DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO  
Governador do Estado, em exercício  
Eng. Antonio Dias Vieira  
Secretário da SEOTA

**SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E ÁGUAS**

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no município de Ourém, em que é discriminante: Luiz Augusto Vieira Martins. Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais; Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação; Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação; Considerando tudo o mais que dos autos consta; Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 25/4/62.  
Eng. Antônio Dias Vieira  
Secretário de Estado

Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Ourém, em que é discriminante: Oscar de Araujo Filho. Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais; Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação; Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação; Considerando tudo o mais que



dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 25/4/62.  
Eng. Antônio Dias Vieira  
Secretário de Estado

**Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Ourém, em que é discriminante: Helio Soares de Andrade.**

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 25/4/62.  
Eng. Antônio Dias Vieira  
Secretário de Estado

**Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Ourém, em que é discriminante: Alceu José Guimarães.**

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 25/4/62.  
Eng. Antônio Dias Vieira  
Secretário de Estado

**Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Ourém, em que é discriminante: Antonio Escorcio Sobrinho.**

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de

medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 25/4/62.  
Eng. Antônio Dias Vieira  
Secretário de Estado

**Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Almerim, em que é requerente: Dario Pereira da Silva Carmo.**

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 26/4/62.  
Eng. Antônio Dias Vieira  
Secretário de Estado

**Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Almerim, em que é requerente: Fortunato Pinto da Cunha.**

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 26/4/62.  
Eng. Antônio Dias Vieira  
Secretário de Estado

**Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Almerim, em que é requerente: Gizenda Maria da Silva.**

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis a sua aprovação;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Aprovo o presente processo de medição e discriminação para que produza todos os seus efeitos de

direito.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 26/4/62.  
Eng. Antônio Dias Vieira  
Secretário de Estado

**Sentença proferida pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, nos autos de medição e discriminação de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Vigia, em que é requerente: Ericinia Campelo Barbosa.**

Considerando que o presente processo está revestido das formalidades legais;

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Demócrito Rodrigues de Noronha, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 6.ª Comarca, 10.º Termo, 10.º Município de Belém e 18.º Distrito — Val-de-Cans, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com a Estrada do Porto, lado direito, com terras do requerente, lado esquerdo com a nova Estrada que conduz ao local de Val-de-Cans e pelos fundos com a passagem denominada Estrada do "Urucú", depois de transpor um pequeno igarapé agora conhecido pela designação de Três Tubos e também igarapé da Peruana. O referido lote de terras mede 178 metros de frente por 800 ditos de fundos, mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Belém.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 16 de abril de 1962.

(Dia 28-4; 8 e 18-5-62)

### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Leilyone Ribeiro dos Santos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 1 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com Adonelio Capucho Ribeiro Salobre, lado direito com o Ribeiro Salobre, lado esquerdo e fundos com terras devolutas do Estado ou de quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de Janeiro de 1962.

(Dia 28-4; 8 e 18-5-62)

Considerando que no curso do mesmo não houve protesto nem reclamação;

Considerando que os pareceres Técnico, Jurídico e Administrativo do Serviço de Terras desta Secretaria de Estado são favoráveis ao requerente;

Considerando tudo o mais que dos autos consta;

Resolvo deferir a petição inicial, recorrendo ex-offício ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado.

Publique-se na I. O. e volte ao Serviço de Terras para os ulteriores legais.

S. E. O. T. A. em, 25/4/62.  
Eng. Antônio Dias Vieira  
Secretário de Estado

### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Emina de Fátima Brito Moraes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia e 101.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente, com Francisca de Souza Queiroz, lado direito, com João Reginaldo de Freitas, lado esquerdo com o lote de n. 20 e de quem de direito e fundos com João de Deus Freitas. O referido lote de terras mede 3.750 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de Janeiro de 1962.

(Dia 28-4; 8 e 18-5-62)

### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Genil Alves de Freitas, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 30.º Termo, 30.º Município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Situado na região Salobre sob o n. 23 do loteamento Fazenda Castanhal.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 18 de Abril de 1962.

Yolanda L. de Brito

Of. Administrativo

(Dia 28-4; 8 e 18-5-62)

### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Secção, faço público que por Raimundo Ferreira dos Santos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de



Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pelos fundos com o lote n. 15 do loteamento Fazenda Castanhal na região Salobro e pelas outras partes com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 18 de Abril de 1962.

Yolanda L. de Brito  
Of. Administrativo  
(Dia 28-4; 8 e 18-5-62)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Aulio Alves de Freitas, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Pela frente com o lote n. 22 do loteamento Fazenda Castanhal na região Salobro, pelo lado do Norte com terras requeridas por Geraldo João da Silva e pelas outras partes com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 18 de Abril de 1962.

Yolanda L. de Brito  
Of. Administrativo  
(Dia 28-4; 8 e 18-5-62)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Jovail Caetano da Costa, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limita-se pela frente com o lote n. 24 do loteamento Fazenda Castanhal na região Salobro, requerido por João Alves de Freitas e pelas outras partes com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 18 de Abril de 1962.

Yolanda L. de Brito  
Of. Administrativo  
(Dia 28-4; 8 e 18-5-62)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Alves de Freitas, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Situado na região Salobro, sob o n. 24 do loteamento Fazenda Castanhal.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 18 de Abril de 1962.

Of. Administrativo  
Yolanda L. de Brito  
(Dia 28-4; 8 e 18-5-62)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Geraldo João da Silva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com o lote n. 23 do loteamento Fazenda Castanhal, na Região Salobro, requerimento por Gentil Alves de Freitas e pelos demais lados com quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 18 de Abril de 1962.

Of. Administrativo  
Yolanda L. de Brito  
(Dia 28-4; 8 e 18-5-62)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Pereira Filho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com terras requeridas por Geraldo João da Silva, na Região Salobro e pelos demais lados com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 18 de Abril de 1962.

Of. Administrativo  
Yolanda L. de Brito  
(Dia 28-4; 8 e 18-5-62)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Jamil Nunes Leandro, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com terras requeridas por Joaquim Sebastião Carlos, na Região Salobro e pelos demais lados com terras de quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 18 de Abril de 1962.

Of. Administrativo  
Yolanda L. de Brito  
(Dia 28-4; 8 e 18-5-62)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Juvenil Maria de Almeida, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com terras requeridas por Jamil Nunes Leandro, na Região Salobro, e pelos demais lados com terras de quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 18 de Abril de 1962.

Of. Administrativo  
Yolanda L. de Brito  
(Dia 28-4; 8 e 18-5-62)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Joaquim Caetano Rodrigues, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com terras requeridas por João Pereira Filho, na Região Salobro, e pelos demais lados com terras de quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 18 de Abril de 1962.

Of. Administrativo  
Yolanda L. de Brito

(Dia 28-4; 8 e 18-5-62)

#### Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Joaquim Sebastião Carlos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 12.ª Comarca; 30.º Termo; 30.º Município de Conceição do Araguaia, medindo 6.600 metros de frente e 6.600 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites:

Limitando-se pela frente com terras requeridas por Jovail Caetano da Costa, na Região Salobro e pelos demais lados com terras devolutas com quem de direito. Medindo 6.600 metros de frente por 6.600 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Conceição do Araguaia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 18 de Abril de 1962.

Of. Administrativo  
Yolanda L. de Brito

(Dia 28-4; 8 e 18-5-62)

## — ANUNCIOS —

**CRUZEIRO S/A —  
INVESTIMENTOS  
ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA  
Convocação**  
Convidamos os srs. acionistas, da CRUZEIRO S/A — INVESTIMENTOS, para se reunirem no próximo dia 25 de Abril do corrente ano, às

8 horas, na Av. Portugal, n. 209 — 2.º andar, para tratar dos seguintes assuntos:

a) alteração do nome da sociedade;

b) o que ocorrer.

Belém, 15 de Abril de 1962.

A Diretoria

(Ext. — 26, 27 e 28-4-62)



**CRUZEIRO S. A. —  
INVESTIMENTOS****Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de março de 1962.**

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e dois (1962), às 18 horas, reuniram-se, à Av. Portugal n. 209-2o. andar os acionistas da Cruzeiro S. A. — Investimentos. Aberto os trabalhos pelo Sr. cap. Napoleão Carneiro Brasil presidente da sociedade, e de conformidade com dispositivos estatutários, solicitou dos acionistas presentes a indicação, de um presidente, para reger os trabalhos da referida Assembléia. Nesta ocasião foi indicado o nome do Dr. Raimundo Nonato Moraes de Albuquerque, que convidou os Srs. Dr. Reynaldo de Souza Mélo, e José Maria Sarmiento, para comporem a mesa. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente, designou o Sr. Reynaldo de Souza Mélo, que exercendo a função de secretário da mesa, lêr o Edital de Convocação, publicado nos dias 20, 21 e 23 do corrente, na forma da lei cujo teor é o seguinte: "Cruzeiro S. A. — Investimentos" — Assembléia Geral Extraordinária. — Ficam convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Extraordinária, à realizar-se em sua sede social, à Av. Portugal n. 209-2o. andar, no dia 29 de março de 1962, às 18 horas para deliberar o seguinte: a) alteração dos Estatutos no que respeita ao aumento de capital, por subscrição em dinheiro, b) o que ocorrer. Belém, 16 de março de 1962. (a) A Diretoria". Terminada a leitura, declarou o Sr. Presidente, que conforme menção expressa na ordem do dia, a presente Assembléia Geral Extraordinária, tinha por finalidade, dar conhecimento e consequente deliberação da proposta da Diretoria da sociedade, para realizar o aumento de capital, mediante a emissão de ações ordinárias, pelo que determinou que fossem lidas as propostas da Diretoria, e do respectivo parecer do Conselho Fiscal, realizados respec-

tivamente nos dias 22 e 23 do corrente, o que foi feito pelo secretário em voz alta e que vão a seguir transcritos:

'Ata da Reunião da Diretoria' — No dia 22 de março de 1962, às 9 horas, na sede social da Cruzeiro S. A. — Investimentos, sita à Av. Portugal n. 209-2o. andar, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniu-se a diretoria da sociedade, composta dos Srs. acionistas Napoleão Carneiro Brasil — diretor presidente, Carlos Moraes de Albuquerque — diretor superintendente, Platão Barros — diretor técnico, Reynaldo de Souza Mélo — diretor comercial. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, cujo objetivo era decidir em face das normas que regem as sociedades de investimentos, o aumento de capital de ..... Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros), para ..... Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 9.000 (nove mil) ações ordinárias do valor nominativo de ..... Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, devendo a integralização das mesmas serem efetuadas 50% no ato da subscrição e o restante a critério da Diretoria da Sociedade. Assim resolveu a Diretoria propôr o prazo de conformidade com a lei, para o exercício da preferência à subscrição do aumento de capital, por parte dos Srs. acionistas. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada e lavrada em livro próprio, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos diretores da sociedade (a) Napoleão Carneiro Brasil — diretor presidente, Carlos Moraes de Albuquerque — diretor superintendente, Platão Barros — diretor técnico, Reynaldo de Souza Mélo — diretor comercial.

"Ata da Reunião do Conselho Fiscal" — No dia 23 de março de 1962, às 9 horas na sede social da Cruzeiro S/A. — Investimentos, sito à Av. Portugal n. 209 — 2o. andar, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, achando-se presentes todos os membros efetivos do Conselho

Fiscal, e aberta a sessão pelo Conselheiro dr. Hélio Cantão Lopes, pelo mesmo, foi lida a ata da reunião da Diretoria, de 22 de março de 1962, da qual consta a proposta referente ao aumento de capital da sociedade para ..... Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), mediante a emissão de 9.000 (nove mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma. A Diretoria justifica com clareza sua proposta, a qual de conformidade com o parecer deste Conselho Fiscal, merece ser aprovada pela Assembléia Geral, acompanhado da nova redação à ser dada ao artigo 5o. dos Estatutos Sociais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo esta lavrada em livro próprio, a qual depois de lida e aprovada, vai assinada por nós, conselheiros da sociedade. ass.) Hélio Cantão Lopes, Henrique Osaqui, Dariberg de Jesús Paes Lobo. Fim da leitura, dessas atas, o sr. Presidente da Assembléia Geral, submeteu à votação a proposta da Diretoria, e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, sendo ainda aprovado, por unanimidade. Continuando a sessão o sr. Presidente, indagou dos presentes, se algum deles, desejava fazer uso da palavra, manifestando-se então, nesta oportunidade o acionista Arthur Moraes da Fonseca, expressando seu ponto de vista, de que, em face de alguns acionistas, desejarem subscrever as ações provenientes do presente aumento de capital, e como havia da parte de todos os presentes o máximo interesse, em satisfazer o mais breve possível às exigências legais, a fim de que a sociedade, tivesse autorizado o seu normal funcionamento, propunha aos srs. acionistas, que fosse convocada para o próximo dia 13 de abril, nova Assembléia Geral Extraordinária, para que nesse data, efetivasse-se a homologação do capital necessário. Submetida à aprovação da presente proposta, pelo sr. Presidente, à Assembléia Geral, foi a mesma aprovada por unanimidade, e, como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, deu o sr. Presidente, por en-

cerrado os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, e logo após reaberta, foi esta lida, e achada conforme e aprovada por todos, sendo a mesma assinada pelos presentes a Assembléia, inclusive por mim, secretário da mesa, que lavrei a presente ata, dela tirando cópias autênticas de conformidade com a lei.

Confere com o Original  
(a) Raimundo Nonato Moraes de Albuquerque

Cr\$ 2.000,00 — Pagou os Emolumentos na 1a. via na importância de dois mil cruzeiros. — Recebedoria, 23 de abril de 1962. O Funcionário: — J. Vasconcelos.

Reconheço a assinatura supra de Raimundo Nonato Moraes de Albuquerque. — Em sinal C.R. de verdade. — Belém, 23 de abril de 1962. — (a) Carlos N. A. Ribeiro — Tab. Substituto.

(Ext. — 27-4-62).

**CRUZEIRO S/A —  
INVESTIMENTOS****Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 25 de Abril de 1962.**

Aos vinte e cinco dias do mês de Abril de 1962, às 8 horas, reuniram-se à Av. Portugal, n. 209, 2.º andar, os acionistas da Cruzeiro S/A — Investimentos. Aberto os trabalhos pelo sr. cap. Napoleão Carneiro Brasil, presidente da sociedade, e de conformidade, com dispositivos estatutários, solicitou dos acionistas presentes a indicação de um Presidente, para reger os trabalhos da referida Assembléia, recaído a escolha no acionista dr. Raimundo Nonato Moraes de Albuquerque, que convidou para secretariá-lo os acionistas dr. Reynaldo de Souza Mélo e José Maria Sarmiento. Composta a mesa, iniciaram-se os trabalhos, tendo o sr. Presidente designado o dr. Reynaldo de Souza Mélo, para 1.º Secretário, solicitando do mesmo a leitura do Edital de Convocação da presente Assembléia, lido pelos jornais: "Folha do Norte" e DIÁRIO OFICIAL do Est. do, de conformidade



com a lei, e cujo teor é o seguinte: "Cruzeiro S/A — Investimentos: — Assembléia Geral Extraordinária — Convocação: — Convidamos os srs. acionistas da Cruzeiro S/A — Investimentos, para se reunirem no próximo dia 25 de Abril do corrente ano, às 8 horas, à Av. Portugal, n. 209 — 2.º andar, para tratar dos seguintes assuntos: a) alteração do nome da sociedade; b) o que ocorrer. Belém, 15 de Abril de 1962. — (a) **A Diretoria.** Terminada a leitura, declarou o sr. Presidente, que conforme mensão expressa na ordem do dia, a presente Assembléia Geral Extraordinária, tinha por finalidade, alterar a denominação social da empresa, em face de existir operando no sul do país, uma empresa de investimento, com denominação similar, assim sendo, solicitava dos srs. acionistas presentes, opinarem a nova denominação a ser dada, pedindo aos mesmos que se manifestassem a respeito, franqueando ao mesmo tempo a palavra, a quem dela quisesse fazer uso. Nesta oportunidade, o acionista Platão Barros, apresentou a Assembléia, à proposta de que o nome a ser dado para a empresa, deveria ser Amazônia S/A — Investimentos, justificando a sua proposta, em consequência de ser uma companhia que se organizava e se constituía na região amazônica, e assim sendo, propunha a presidência da mesa, que submetesse a sua proposta à votação da Assembléia Geral. Prosseguindo os trabalhos, perguntou o sr. Presidente aos presentes, se havia mais algum acionista, que desejasse efetuar proposta de novas denominações, e não tendo ninguém se manifestado, resolveu submeter à votação a proposta daquele acionista, tendo sido aprovada sem restrição e por unanimidade, juntamente com a respectiva alteração a ser feita nos estatutos com referência a denominação social, que assim sendo a partir desta data, passaria a Companhia a denominar-se Amazônia S/A — Investimentos. Prosseguindo

os trabalhos, mais uma vez o sr. Presidente, franqueou a palavra, e como nenhum acionista, desejasse dela fazer uso, deu por encerrado os trabalhos, suspendendo a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata; sendo a seguir reaberta, foi esta, lida e achada conforme e aprovada por todos, sendo a mesma assinada pelos presentes à Assembléia, inclusive por mim, secretário da mesa que lavei a presente ata, dela se tirando cópias autênticas de conformidade com a lei. Belém, 25 de abril de 1962. — (aa) **Reynaldo de Souza Mélo; Raymundo Nonato Moraes de Albuquerque, Presidente; José Maria Sarmiento; Platão Barros; Napoleão Carneiro Brasil; Arthur Moraes da Fonseca e Carlos Moraes de Albuquerque.**

(Ext. — 27/4/62)

**CRUZEIRO S/A.  
INVESTIMENTOS**  
Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 13 de abril de 1962.

Aos treze dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e dois (13/4/1962), às 8:00 horas, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, à Avenida Portugal n. 209, 2o. andar, sede social da Cruzeiro S/A. Investimentos, reuniu-se a totalidade dos acionistas subscritores do seu capital social, oportunidade em que, foi indicado pelos presentes, para dirigir os trabalhos da reunião, a mesa que presidira a Assembléia Geral Extraordinária levada à efeito naquela data, sendo escolhido como Presidente o acionista, Dr. Reimundo Nonato Moraes de Albuquerque que declarou que como era do conhecimento de todos, a presente Assembléia tinha por finalidade homologar o aumento do capital da Cruzeiro S/A. Investimentos, já proposto e aprovado em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de março de 1962, tanto que esta Assembléia havia sido convocada naquela oportunidade, com este objetivo. A seguir o Sr. Presidente comunicou que tinha sobre a mesa, a

listagem dos subscritores do aumento de capital a qual relacionava o nome de todos aqueles que fizeram uso desse direito, observando-se, entretanto, em face de alguns dos acionistas terem espontaneamente aberto mão do uso dessa faculdade, foi o presente aumento, apenas subscrito por dois dos acionistas desta Companhia. Em prosseguimento aos trabalhos ordenou o Sr. Presidente que o Sr. Secretário, representado pelo acionista, dr. Reynaldo de Souza Mélo, procedesse a leitura do recibo de depósito da importância de Cr\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros) correspondente a 50% (cinquenta por cento) do aumento de capital aprovado em Assembléia Geral Extraordinária de 29 de março de 1962, feito no Banco do Brasil S. A., na conformidade com que preceitua a legislação vigente, e cujo teor é o seguinte: —

"Banco do Brasil S. A. — Belém (Pa), 3 de abril de 1962. RECEBEMOS do Sr. Carlos Moraes de Albuquerque, na qualidade de Diretor da Cruzeiro S/A. Investimentos, a quantia de quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros, em depósito neste Banco, à ordem da SUMOC, face ao estatuído pela legislação vigente, valor referente a 50% (cinquenta por cento) do capital subscrito e recebido dos subscritores de capital da referida sociedade, segundo guia apresentada pelo mesmo, datada de 2 de abril de 1962, a n e x a a o n o s s o documento de Caixa. (a.) Banco do Brasil S. A. seguem-se assinaturas de dois funcionários do Banco". Continuando os trabalhos o Sr. Presidente mandou o Sr. Secretário efetuar a leitura das cotas de capitais subscritas pelos acionistas da Companhia, incluindo-se o atual aumento de capital da sociedade, declarando aquele que o mesmo está assim distribuído: 1) Reynaldo de Souza Mélo uma (1) ação ordinária, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros); se encontrando integralizados 50% (cinquenta por cento) ou seja Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); 2) Reimundo Nonato Moraes de Albuquerque, duas (2) ações or-

dinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, se encontrando integralizados 50% (cinquenta por cento) ou seja Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros); 3) Platão Barros, uma (1) ação ordinária, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), se encontrando integralizados 50% (cinquenta por cento) ou seja Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); 4) José Maria Sarmiento, uma (1) ação ordinária, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), se encontrando integralizados 50% (cinquenta por cento) ou seja Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); 5) Arthur Moraes da Fonseca, uma (1) ação ordinária, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), se encontrando integralizados 50% (cinquenta por cento) ou seja Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros); 6) Napoleão Carneiro Brasil, 4.497 (quatro mil, quatrocentos e noventa e sete) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, se encontrando integralizados 50% (cinquenta por cento) ou seja Cr\$ 2.498.500,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos cruzeiros); 7) Carlos Moraes de Albuquerque, 4.497 (quatro mil quatrocentos e noventa e sete) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), se encontrando integralizados 50% (cinquenta por cento) ou seja Cr\$ 2.498.500,00 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos cruzeiros); Ato seguinte o Sr. Presidente pôs em discussão a nova redação que será dada ao artigo 5o. dos Estatutos sociais em face ao aumento de capital da Sociedade, a qual depois de examinada detidamente foi aprovada, ficando vasada nos seguintes termos:

Capítulo I — Artigo 5o. — O capital social é de ..... Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) divididos em 10.000 ações ordinárias do valor de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada, nominativas ou ao portador, e convertíveis em uma ou outra modalidade a requerimento do acionista. Parágrafo único —



A sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações, e, em qual caso, as ações ou cautelas ou títulos representativos, serão assinados pelo Presidente em exercício e por outro diretor.

Finalizando os trabalhos o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela desejasse fazer uso, e, como ninguém se manifestasse sobre quaisquer assuntos objeto desta Assembléia, deu como homologado o aumento do capital social da Cruzeiro S/A Investimento na conformidade com a proposição aprovado por Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29/3/1962. A seguir o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, sendo logo a seguir reaberta, para sua leitura sendo aprovada por unanimidade, e assinada por todos os presentes, inclusive por mim Secretário e pelo Sr. Presidente. Belém-Pará, 13 de abril de 1962. (a.) Reynaldo de Souza Mélio; Raimundo Nonato Moraes de Albuquerque — Presidente; José Maria Sarmento, Platão Barros; Napoleão Carneiro Brasil, Arthur Moraes da Fonseca e Carlos Moraes de Albuquerque.

Confere com o original.

**Raimundo Nonato Moraes de Albuquerque**  
Presidente da Assembléia Geral Extraordinária

Reconheço a assinatura supra de Raimundo Nonato Moraes de Albuquerque. Em sinal C. N. A. R. da verdade. Belém, 24 de abril de 1962. **Carlos N. A. Ribeiro** — Tab. Substituto.

#### ALFANDEGA DE BELÉM

Foi pago na primeira via, pela verba n. 3020 o imposto do selo proporcional no valor de Cr\$ 72.000,00. — Processo n. 4678. — 2a. Sec., 23 de abril de 1962. Encarregado do Selo — (a.) (Ilegível).

Cr\$ 20.000,00

Pagou os emolumentos na 1a. via na importância de vinte mil cruzeiros. Recebedoria, 24 de abril de 1962. — O funcionário — (a.) (Ilegível).

(Ex. — 27/4/62)

#### PARÁ REFRIGERANTES S/A

**Ata da sessão de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de março de 1962.**

As 17 horas do dia 26 de março de 1962, na sede social, sita à Travessa Lomas Valentinas, n. 1124, reuniram-se, em pessoa ou por procuradores válidamente constituídos, 15 acionistas da "Pará Refrigerantes S. A.", titulares de 10.539 ações, conforme se constata das assinaturas apostas no "Livro de Presenças", às fôlhas 13.

Havendo número legal, foi constituída a mesa para a Assembléia pelos seguintes acionistas: Presidente, Leônidas Sodré de Castro, 1.º e 2.º Secretários, respectivamente os acionistas, Edgar da Gama Chermont e Antonio Maria da Silva.

O Sr. Presidente pediu ao Secretário, Edgar da Gama Chermont, ler em voz alta, os avisos de convocação da assembléia, que foram publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições de 16, 20 e 24 de março de 1962 e no jornal "Fôlha do Norte", exemplares de 16, 20 e 24 de março de 1962, assim concebidos:

"Pará Refrigerantes S. A. — Assembléia Geral Extraordinária — Pelo presente convidamos os srs. Acionistas de nossa Empresa a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará em nossa sede social à Travessa Lomas Valentinas, n. 1124, nesta cidade; às 17 horas do dia 26 do mês corrente, a fim de deliberar sobre o seguinte: a) Reforma dos Estatutos; b) O que ocorrer. Belém, Pará, 15 de março de 1962. — **Firmino Mattos**, Diretor-Presidente.

Com a palavra, o Sr. Presidente teceu várias considerações sobre o assunto dos editais em tela, demonstrando a necessidade de uma reforma estatutária e sugerindo as seguintes redações: a) para o artigo sétimo (7.º) A sociedade será administrada por uma Diretoria, constituída de três a cinco membros, acionistas ou não; residentes no país

eleitos em Assembléia Geral para um período de três anos. Parágrafo único: — Cabe à Assembléia Geral dos Acionistas preencher os cargos que lhe pareçam necessários, tendo a faculdade de dar-lhes denominações e funções específicas; b) para o artigo oitavo (8.º) A investitura, ou posse dos Diretores, uma vez prestada a caução legal de vinte ações próprias, ou de terceiros, far-se-á na própria Assembléia Geral, que os eleger; c) para o artigo nono (9.º) Compete à Diretoria: 1) deliberar sobre a criação, ou extinção de agências e sucursais, dentro ou fora do Estado; 2) emitir cheques e movimentar contas bancárias, endossar e aceitar duplicatas, dar e receber quitação, transigir; 3) constituir, em nome da sociedade, procuradores "ad negôcia" e "ad judícia"; 4) — adquirir propriedades de interesses da sociedade, alienar, hipotecar, ou gravar imóveis, contrair dívidas com garantias pignoratícias, vender, ou comprar maquinaria; 5) enfim, praticar todos os atos de administração da sociedade. § 1.º Os atos relacionados neste artigo e, em geral, quaisquer outros que impliquem em responsabilidade social, para terem validade, precisam ser da autoria de dois Diretores, ou de um Diretor e de um procurador, ou de dois procuradores, sempre em conjunto. § 2.º Os instrumentos de mandato dos procuradores, serão outorgados por dois diretores e neles constarão os poderes específicos conferidos aos mandatários. d) para o artigo décimo (10.º) E' terminantemente vedado o uso da denominação social em quaisquer operações de favor, transações e negócios, que não sejam do interesse imediato da sociedade, ou que sejam extranhos a seu objetivo social. e) para o artigo décimo primeiro (11.º) — Na hipótese da renúncia, ou do falecimento de um Diretor, os Diretores remanescentes indicarão o substituto, até que a Assembléia eleja o novo Diretor pelo tempo que faltar para completar o mandato do Di-

retor substituído. Parágrafo único. Nos impedimentos ocasionais dos Diretores, compete a estes a escolha do substituto. f) para o artigo décimo segundo (12.º) — As reuniões da Diretoria realizar-se-ão por convocação de qualquer Diretor, sendo as suas resoluções tomadas por unanimidade, ou por maioria. g) para o artigo décimo terceiro (13.º) — O Diretor designado por seus pares para permanecer na sede social terá seu domicílio e residência em Belém, capital do Estado do Pará, e observará, durante o prazo fixado para a sua permanência, o expediente previamente estabelecido, cumprindo, com todo o rigorismo, as funções que lhe forem cometidas, remetendo para Fortaleza todas as informações e documentos relativos aos negócios sociais. h) para o artigo décimo quarto (14.º) Os Diretores, além da gratificação prevista no artigo vigésimo, terão um "pro-labore" fixo mensal de quinze mil cruzeiros (Cr\$ 15.000,00). Parágrafo único. Em qualquer tempo, a Assembléia Geral poderá modificar o "pro-labore" dos Diretores. i) para o artigo vigésimo (20.º) — Os lucros líquidos que se verificarem anualmente, em balanço encerrado a trinta e um (31) de dezembro de cada ano, serão distribuídos da seguinte maneira: cinco por cento (5%) para o fundo de reserva legal, destinado a manter a integridade do capital; de dez por cento (10%) para fundo de depreciação de veículos, máquinas e acessórios; cinco por cento (5%) para fundo imobiliário e destinado a conservação e reparos do prédio da empresa, até atingir o total de quinhentos mil cruzeiros ..... (Cr\$ 500.000,00); uma gratificação até vinte e cinco por cento (25%) para ser distribuída a critério dos Diretores entre os mesmos e os empregados, quando, sem prejuízo das reservas legais e estatutárias, ficar assegurado o pagamento de um dividendo mínimo de doze por cento .. (12%); o saldo restante será distribuído como dividendo



aos acionistas, ou terá o destino que a Assembléia Geral determinar. Parágrafo único. Reverterão em favor da sociedade os dividendos prescritos, na forma da lei.

Posta em discussão a matéria e, depois em votação foi ela aprovada, ficando, de futuro, por expressa deliberação da Assembléia Geral, os artigos sétimo, oitavo, nono, décimo, décimo primeiro, décimo segundo, décimo terceiro, décimo quarto e vigésimo e respectivos parágrafos dos estatutos sociais, com a redação acima dada e aprovada.

Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão, enquanto se lavrava esta ata. Feito isso, no livro competente, às fls. 22/24, o Secretário, que a lavrou, Edgar da Gama Chermont, procedeu a leitura da mesma, em voz alta, e, como não sofreu ela impugnação, foi por todos os presentes aprovada e assinada.

Belém-Pará, 26 de março de 1962.

(aa) P.p. Vicente de Castro Filho; Francisco Fernando Saraiva Câmara; P.p. Dr. Hugo Barbosa de Almeida e Castro; Francisco Fernando Saraiva Câmara; P.p. Dr. Alber Furtado de Vasconcelos; Francisco Fernando Saraiva Câmara; Firmino Ferreira Mattos; Francisco Fernando Saraiva Câmara; Banco Moreira Gomes S. A.; Antonio Maria da Silva; Manoel Pinto da Silva; Wady Thomé Chamie; Leônidas Sodré de Castro; P.p. Abner de Vasconcelos Filho; Leônidas Sodré de Castro; P.p. José Homero Saraiva Câmara; Francisco Fernando Saraiva Câmara; P.p. Ana de Almeida e Castro Visnevsk; Leônidas Sodré de Castro; João Aureliano Corrêa; Edgar da Gama Chermont.

Está conforme o original.

Belém do Pará, 26 de março de 1962.

(aa) Edgar da Gama Chermont, 1.º Secretário; Antonio Maria da Silva, 2.º Secretário.

Visto:

Leônidas Sodré de Castro  
Presidente

Reconheço as firmas supras de Edgar da Gama Chermont, Antonio Maria da Silva, Leônidas Sodré de Castro.

Em testemunho JRSS, da verdade.

Belém do Pará, 12 de abril de 1962. — (a) José Ribamar de Souza Santos, Tab. Vitalício.

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de Três mil cruzeiros.

Recebedoria, 13 de abril de 1962.

O Funcionário, J. Vasconcelos.

**Junta Comercial do Estado do Pará** — Esta ata em 3 vias foi apresentada no dia 18 de abril de 1962 e mandado arquivar por despacho do Diretor de 18 de abril, contendo 3 (três) fôlhas de ns. 1290/1293, que vão por mim rubricadas com o apelido de Noronha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 373/62. E para constar eu, Dirce Rendeiro de Noronha, primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 18 de abril de 1962.

O Diretor, Oscar Faciola.  
(Ext. — 27-4-62)

**INDÚSTRIAS AMAZÔNIA REFRIGERANTES S/A**  
2.ª e 3.ª Convocação

Ficam convidados os srs. Acionistas a comparecerem à nossa sede, à Trav. Dom Romualdo de Seixas, 1164 (novo) no próximo dia 30 a fim de participarem da Assembléia Geral Ordinária marcada para às 16,30 horas. Caso não haja número legal reunir-se-á a Assembléia Geral Ordinária às 18,00 horas em 3.ª convocação.

a) Aprovação das contas da Diretoria do exercício de 1961;

b) Aumento dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

c) Eleição da nova Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 24 de abril de 1962.

(a) José Hermógenes Bara, diretor-presidente.

(Ext. — 27, 28/4 e 1/5/62)

**PEDRO PORPINO DA SILVA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**

**Aviso**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede desta empresa, à Avenida Barão do Rio Branco n. 2734 -- Cidade de Castanhal -- Pará, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 1961.

Castanhal, 5 de Abril de 1962.

(aa) João das Neves Porpino, Presidente; Olívia de Oliveira Porpino, Diretora.

(Ext. — 27, 28/4 e 1/5/62)

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGÉ S/A**

**A V I S O**

Levamos ao conhecimento dos Senhores Acionistas que os livros e documentos da empresa, relativos ao ano de 1961, estão à disposição dos mesmos na sede da empresa, sito à Rua Dr. Assis, 782, nesta capital.

Belém, 25 de Abril de 1962.

(a) Antonio Ribeiro Alves  
Diretor-Presidente

**AGRO INDUSTRIAL DO AMAPÁ S/A**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
Convocação

Em cumprimento do disposto nos nossos estatutos, são convocados os acionistas da Agro Industrial do Amapá S/A, para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se pelas nove (9) horas do dia 30 de abril, em sua sede social à rua 28 de Setembro, 1062, 2.º andar a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 1961.

b) Eleição do Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 24 de abril de 1962.

Agro Industrial do Amapá S/A.

A Diretoria

(Ext. — 27/4/62)

**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ**

**(PARAGÁS)**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**1.ª Convocação**

A Companhia de Gás do Pará convida os senhores acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se às 18 horas do dia 5 de maio de 1962, em sua sede social à Av. Presidente Vargas, n. 688, para aprovação da subscrição do aumento de capital autorizado pela Assembléia Geral de 20 de fevereiro, p.p.

Belém, 24 de abril de 1962.

(aa) Odilardo Avelar, Diretor Gerente; Américo Neves, Diretor Administrativo.  
(Ext. — 27, 28/4 e 1/5/62)

**FERREIRA D'OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO S/A**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convidados os acionistas de Ferreira d'Oliveira Comércio e Navegação S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em sua sede Social, à Rua Cons. João Alfredo, n. 47/57 no dia 30 do corrente, às 16 horas, para os seguintes fins:

a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1961;

b) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;

c) O que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1962.

(a) Paulo Lobão de Oliva, Presidente.

(Ext. — 27, 28/4 e 1/5/62)

**IMPORTADORA DE TECIDOS, S/A**

**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**(Convocação)**

Por este meio, convido os Senhores Acionistas para assembléia geral ordinária a se realizar no próximo dia 30, às 15 horas, em nossa sede social.

Belém, 26 de abril de 1962.

(a) Antonio Elias Assad Asbeg, Presidente.

(Ext. — 27, 28/4/62)



**RENDEIRO, GELO E FRIGORIFICO S/A**

Aos dezesseis dias do mês de Abril de 1962, na Sede Social de Rendeiro, Gêlo e Frigorífico S/A, reuniram-se os Acionistas desta Empresa, de conformidade com os anúncios de convocação publicados no DIARIO OFICIAL do Estado e jornal diário "A Província do Pará", nos dias oito, dez e onze do corrente e do teor seguinte: Rendeiro, Gêlo e Frigorífico S/A — Assembléia Geral Ordinária — Ficam convidados os Senhores Acionistas desta Empresa para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 16 do corrente, na Sede Social, às 16 horas, para deliberarem sobre: a) As Contas do exercício findo; b) Elegerem os Membros da Diretoria, Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus vencimentos. Belém, 7 de Abril de 1962. — Manoel Fernandes Rendeiro, Presidente. De acordo com os Estatutos Sociais, foi aclamado para presidir os trabalhos desta sessão o Acionista Senhor Manoel Fernandes Rendeiro, que convidou para secretários os Acionistas Senhores Luiz Figueiredo Moraes e Jayme Fernandes Rendeiro. Compôs a Mesa, o Sr. Presidente declarou que naquele momento encerrava com a sua assinatura, o Livro de Presença, e que o mesmo continha as assinaturas de nove Acionistas representando 14.625 (quatorze mil seiscentos e vinte e cinco) Ações, estando portanto a Assembléia com número legal para deliberar, e mandou ler pelo primeiro secretário o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal; cuja leitura foi dispensada pela Assembléia por proposta da Acionista Eunice Fernandes Rendeiro Cejas, em virtude de já ser do conhecimento dos senhores Acionistas pela sua publicação no DIARIO OFICIAL do Estado e no jornal "A Província do Pará". O Senhor Presidente submeteu, então, os referidos Documentos à deliberação da

Assembléia que foram aprovadas por unanimidade. Nesta deliberação não tomaram parte os impedidos por Lei. A seguir o Senhor Presidente anuncia que vai proceder a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, providenciando as formas legais para o pleito. Terminada a votação e conferidos os votos, obteve-se o seguinte resultado: Para Presidente, o Sr. Manoel Fernandes Rendeiro; para Diretores, os Senhores Henrique Fernandes Rendeiro e Manoel Maria Naya Filho. Para Membros do Conselho Fiscal, efetivos: Os Srs. Dr. Canuto de Figueiredo Brandão, Dr. Demócrito Rodrigues de Noronha e Plácido da Fonseca Ramos. Para suplentes: Dr. Octávio Emídio Duarte Paixão, Edgard Seixas Garcia e Bento Antonio Gaya. O Senhor Presidente submete a seguir, à Assembléia a fixação dos ordenados da Diretoria e do Conselho Fiscal. Foi aceita por unanimidade pela Assembléia a proposta do Acionista Sr. Jayme Fernandes Rendeiro, fixando os seguintes honorários: Para o Presidente Sr. Manoel Fernandes Rendeiro e ao Diretor Sr. Henrique Fernandes Rendeiro, ..... Cr\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros) mensais a cada um. Para o Diretor Sr. Manoel Maria Naya Filho, ..... Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais. Para os Membros do Conselho Fiscal, Cr\$ 50,00 (cincoenta cruzeiros) mensais a cada um. O Sr. Presidente agradecendo a presença dos Senhores Acionistas, oferece a palavra para quem dela quisesse fazer uso. E como ninguém se manifestasse, suspendeu a sessão para a lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi lida pelo primeiro secretário e aprovada e vai por todos os presentes assinada. — Manoel Fernandes Rendeiro; Luiz Figueiredo Moraes; Jayme Fernandes Rendeiro; Rosa de Figueiredo Brandão; Henrique Fernandes Rendeiro; Maria Valente Rendeiro. Canuto Figueiredo Brandão, Manoel Maria Naya Filho; Eunice Fernandes Rendeiro Cejas.

Foram datilografadas três cópias autênticas para os fins legais.

Reconheço como verdadeiras as firmas supras assinadas com esta seta.

Em testemunho HBR da verdade.

Belém, 23 de abril de 1962. — (a) **Hildeberto Bruno dos Reis**, Escrevente autorizado. Cr\$ 2.000,00.

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de Dois mil cruzeiros.

Recebedoria, 23 de abril de 1962. — O Funcionário, **J. Vasconcelos**.

**Junta Comercial do Estado do Pará** — Esta ata em 3 vias foi apresentada no dia 23 de abril de 1962 e mandado arquivar por despacho do Diretor na mesma data, contendo 1 folha de n. 1314, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 380/62. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 23 de abril de 1962. — O Diretor, **Oscar Faciola**.

(Ext. — 27/4/62)

**NELITO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S/A.**  
**Assembléia Geral Ordinária**  
**(Convocação)**

Por este meio, convido os senhores acionistas para a assembléia geral ordinária a se realizar no próximo dia 30, às 15 horas, em nossa sede social.

Marabá, 26 de abril de 1962 — (a) **Manoel Brito de Almeida**, Presidente.  
(Ext.—Dias 27 e 28/4/62)

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGÉ S/A**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Na forma de nossos Estatutos e de acordo com os dispositivos legais que regem a matéria, convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se, no próximo dia 30 do corrente, às 16 horas, na sede social da empresa, sito à Rua Dr. Assis, 782, para discutirem e aprovarem o se-

guinte:

a) Prestação de contas da Diretoria e Lucros e Perdas, Balanço e Relatório da Diretoria do ano de 1961, inclusive Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria para o ano de 1962 e dos membros do Conselho Fiscal para o mesmo período;

c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) O que ocorrer.

Belém, 25 de Abril de 1962.  
(a) **Antonio Ribeiro Alves**, Diretor-Presidente.  
(Ext. — 27, 28/4 e 1/5/62)

**HOTEIS DO PARÁ, S/A**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

**1.ª Convocação**

Nos termos do artigo 98, do decreto-lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, e o artigo 20 de nossos Estatutos, convido os acionistas de Hotéis do Pará S. A., para, em Assembléia Geral Ordinária, reunirem-se, às dezessete (17) horas do dia 30 de abril corrente, na sede social, instalada à Praça da República, n. 169 (antigo), atual n. 823, nesta cidade de Belém do Pará, afim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao movimento de 1961, sobre eles deliberando, bem como elegerem os membros do Conselho Fiscal para o exercício corrente e arbitrar as remunerações mensais dos seus membros.

Belém, 27 de Abril de 1962.  
(a) **Isaac Eliezer Levy**, Presidente.  
(Ext. — 26, 27 e 28 4/62)

**MARTINI IMPORTADORA DE MÓVEIS, S/A**  
**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
**(Convocação)**

Por este meio, convido os Senhores Acionistas para assembléia geral ordinária a se realizar no próximo dia 30, às 15 horas, em nossa sede social.

Belém, 26 de Abril de 1962.  
(a) **Hugo Martini**, Presidente.  
(Ext. — 26, 27 e 28/4/62)



**erichsen s. a. indústria e comércio****RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter a vossa apreciação e julgamento, as contas de nossa gestão referente ao ano de 1961, através do Balanço Geral e da Conta de Lucros & Perdas.

Pelos documentos abaixo, poderão V. Sas. verificar a situação real da nossa Sociedade e estamos a inteira disposição de V. Sas., para fornecer qualquer informação suplementar. O exercício social decorreu com inteira normalidade, e com acentuada expansão dos nossos negócios, como bem demonstram os documentos do Balanço.

Agradecemos a confiança em nós depositada e, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes os nossos protestos de elevado apreço e consideração.

Belém, 11 de abril de 1962.

(aa) **Rolf. E. Erichsen** — Diretor**Ramon Ovidio de Barros** — Diretor**José Maria S. Paiva** — Diretor**BALANÇO DE 31 DE DEZEMBRO DE 1961****— A T I V O —**

<b>Disponível</b>		
Caixa e Bancos .....	3.709.112,70	
<b>Realizável</b>		
Mercadorias ..	11.012.106,50	
Duplicatas a Receber .....	13.859.810,10	
Outras Dívidas Ativas .....	3.298.727,60	
Participações Compulsórias ..	486.634,10	
Cauções Transitórias .....	10.000,00	28.667.278,30
<b>Imobilizado</b>		
Móveis & Utensílios .....	660.472,20	
Veículos ..	1.705.718,00	
Maquinismos e Acessórios ..	2.821.577,00	
Benefeitorias .....	1.700.000,00	6.887.767,20
<b>Pendente</b>		
Estampilhas ..	42.303,00	
<b>Compensado</b>		
Mandatários por Cobranças		
Simplex ..	172.102,00	
Ações Caucionadas ..	150.000,00	
Valores Segurados .....	6.000.000,00	6.322.102,00
		<b>Cr\$ 45.628.563,20</b>

**— P A S S I V O —**

<b>Exigível</b>		
Duplicatas a Pagar .....	6.180.641,10	
Títulos Descontados .....	3.350.000,00	
Dividendos a Pagar .....	96.216,00	
Credores Internos .....	665.622,20	
Devedores e Credores Diversos	2.535.972,10	
Outras Responsabilidades .....	5.859.980,40	
Saldo à Disposição da Assembleia Geral dos Acionistas	1.375.721,00	20.064.152,80
<b>Não Exigível</b>		
Capital ..	12.000.000,00	
Reservas ..	2.508.286,60	
Fundos ..	3.018.168,10	
Provisões ..	1.715.833,70	19.242.308,40
<b>Compensado</b>		
Títulos em Cobranças .....	172.102,00	

Caução da Diretoria .....	150.000,00	
Contratos de Seguros .....	6.000.000,00	6.322.102,00
		<b>Cr\$ 45.628.563,20</b>

(aa) **Rolf. E. Erichsen** — Diretor**Ramon Ovidio de Barros** — Diretor**José Maria S. Paiva** — Diretor**Antônia Maria Ribeiro**

Tec. em Contabilidade

Reg. CRC-Pa. — 0730

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS**  
EM 31-12-61**— D É B I T O —**

<b>Gastos do Exercício</b>		
Despesas Administrativas ....	6.801.512,60	
Encargos de Juros e Descontos	217.016,40	
Encargos de Comissões .....	96.242,30	
Encargos Industriais .....	10.373.888,80	
Outros Encargos .....	5.142.711,20	22.631.371,30
<b>Provisões</b>		
Provisões p/Liq. de Créditos Duvidosos ..	1.715.853,70	
<b>Fundos</b>		
Fundos para Depreciações .....	689.348,50	
<b>Reservas</b>		
Reserva Legal .....	196.531,60	
Reserva p/Garantia de Dividendos ..	196.531,60	
Reserva p/Aumento de Capital	196.531,60	589.594,80
Saldo à Disposição da Assembleia Geral dos Acionistas		
Saldo final à disp. da Ass. Geral dos Acionistas ..		1.375.721,00
		<b>Cr\$ 27.001.889,30</b>

**— C R É D I T O —**

<b>Resultado do Exercício</b>		
Mercadorias ..	13.423.283,70	
<b>Contas de Receitas</b>		
Receitas de Juros e Descontos	21.643,00	
Receitas de Comissões .....	4.720.446,10	
Outras Receitas e Recuperações	8.551.979,00	13.294.068,10
<b>Reversões</b>		
Fundo p/Liq. de Créditos Duvidosos .....	284.537,50	
		<b>Cr\$ 27.001.889,30</b>

(aa) **Rolf. E. Erichsen** — Diretor**Ramon Ovidio de Barros** — Diretor**José Maria S. Paiva** — Diretor**Antônia Maria Ribeiro**

Tec. em Contabilidade

Reg. CRC-Pa. — 0730

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal de erichsen s.a. indústria e Comércio, informa aos senhores acionistas que, recebeu para verificação o relatório da Diretoria, com o Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros & Perdas, do exercício de 1961, encontrando tudo em devida ordem e, é de parecer de que suas contas devem ser aprovadas sem restrições.

Belém, 11 de abril de 1962.

(aa) **Fernando Calves Moreira****Carlos Luna Alcântarino****Newton Correa Vieira**

(Ext. — 27-4-62).



# A. Dória S/A. — Comércio E Representações

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento ao que determinam a Lei e os nossos Estatutos, vimos apresentar e submeter ao vosso exame e julgamento o Relatório, Balanço e Demonstração da conta "Lucros e Perdas" de nossa Sociedade, relativos ao exercício de 1961, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Examinando-se os documentos apresentados, verifica-se que o lucro líquido do exercício foi de Cr\$ 739.636,10, o qual, de acôrdo com os Estatutos, teve a seguinte distribuição:

Gratificação da Diretoria .....	36.982,80
Fundo de Reserva Legal .....	73.965,60
Fundo para Garantia de Dividendos .....	36.982,80
Fundo para Prejuízos Eventuais .....	36.982,80
Reserva para Dividendos .....	554.742,10

Diante do Balanço e dos esclarecimentos que vos apresentamos, julgamos plenamente demonstrado o resultado obtido bem como a situação da sociedade, pelo que esperamos merecer a vossa aprovação.

Belém (Pa), 4 de abril de 1962.

OS DIRETORES:

(aa) José Clarindo Valente Pinheiro  
Carmen Frazão Silveira

— ||| —

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

### — DÉBITO —

Despesas Gerais .....	5.237.901,40
Juros e Descontos .....	136.655,80
Despesas de Agências de Seguro .....	4.935,00
Gratificação da Diretoria .....	36.982,80
Fundos de Reservas Legais e Estatutárias .....	147.931,20
Reserva para Dividendos .....	554.742,10
	<b>Cr\$ 6.119.148,30</b>

### — CRÉDITO —

Mercadorias Gerais .....	5.599.431,40
Comissões .....	348.712,00
Despesas Recuperadas .....	150.254,90
Receitas Diversas .....	20.750,00
	<b>Cr\$ 6.119.148,30</b>

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1961.

OS DIRETORES:

(aa) José Clarindo Valente Pinheiro  
Carmen Frazão Silveira

(a) Lourival Penalber  
Cont. Reg. DEC 34895  
— CRC 0279

## BALANÇO GERAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

### — A T I V O —

<b>Imobilizado</b>		
Móveis e Utensílios .....	215.860,00	
Empréstimo Compulsório s/ Renda .....	157.681,80	373.541,80
<b>Disponível</b>		
Caixa .....	122.066,90	
Bancos .....	304.373,20	426.440,10
<b>Realizável</b>		
Duplicatas a Receber .....	8.734.915,10	
Promissórias a Receber .....	76.865,00	
Comissões a Receber .....	85.615,10	
Prêmios de Seguro a Receber .....	490.217,20	
Contas Correntes .....	209.931,10	
Devedores e Credores Diversos .....	922.968,00	
Mercadorias Gerais .....	10.700.994,80	21.221.506,30
<b>Compensação</b>		
Ações Cauçionadas .....	100.000,00	
Bancos conta Cobrança .....	647.776,00	747.776,00
	<b>Cr\$ 22.769.264,20</b>	

— ||| —

### — P A S S I V O —

<b>Não Exigível</b>		
Capital .....	3.500.000,00	
Reservas .....	953.365,50	
Provisões .....	431.838,20	4.885.203,70
<b>Exigível</b>		
Contas Correntes .....	689.630,30	
Contas a Pagar .....	61.405,50	
Duplicatas a Pagar .....	13.955.424,00	
Impostos a Pagar .....	289.800,00	
Promissórias a Pagar .....	290.000,00	
Agências de Seguro .....	455.864,10	
Prêmios de Seguro a Creditar .....	135.694,70	
Títulos Descontados .....	1.219.500,00	
Dividendos a Distribuir .....	1.983,10	
Gratificação da Diretoria .....	36.982,80	17.136.284,50
<b>Compensação</b>		
Caução da Diretoria .....	100.000,00	
Títulos Endossados em Cobrança .....	647.776,00	747.776,00
	<b>Cr\$ 22.769.264,20</b>	

Belém (Pa), 31 de dezembro de 1961.

OS DIRETORES:

(aa) José Clarindo Valente Pinheiro  
Carmen Frazão Silveira

(a) Lourival Penalber  
Cont. Reg. DEC 34895  
— CRC 0279



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Em obediência aos nossos Estatutos, vimos dar nosso parecer ao Relatório e Contas apresentados pela Diretoria de nossa Sociedade, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1961.

Pelos exames procedidos constatamos estarem todos os livros e documentos em situação perfeitamente regular, atendendo o trabalho realizado pela Diretoria, motivo pelo qual recomendamos a aprovação dos referidos documentos.

Belém (Pa), 5 de abril de 1962.

(aa) Otávio Bittencourt Pires

Carlos Romano de Freitas Brandão

Dr. Ruy Marques Coral

(Ext. — 27|4|62)

## A. VALLINOTO, COMÉRCIO S/A (AVACO)

## Convocação de Assembléia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de A. VALLINOTO, COMÉRCIO S/A., a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária à realizar-se no dia 30 de abril de 1962, às 20:00 horas na sede desta Sociedade à Av. Getúlio Vargas n. 381, nesta cidade, a fim de deliberar sobre o seguinte:

## Ordem do dia

- Leitura, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, encerrado em 31 de outubro de 1961.
  - Eleição dos Membros da Diretoria para o próximo triênio e fixação de seus pró-labores.
  - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e seus suplentes e fixação de seus honorários.
- Alenquer, 18 de abril de 1962.
- (a.) Umberto Vallinoto — Diretor-Presidente  
(a.) Olinda Vallinoto — Diretor-Gerente

## A. VALLINOTO, COMÉRCIO S/A (AVACO)

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo os dispositivos legais e estatutários, vimos, com satisfação submeter a vossa apreciação o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, encerrados em 31 de outubro de 1961, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Apesar das dificuldades decorrentes da alta constante do custo das utilidades, tornando o capital insuficiente para a movimentação normal dos negócios, ainda conseguimos um lucro de cerca de 13 1/2% (treze e meio por cento) sobre o capital o que nos possibilitou cobrir totalmente os Prejuízos a Liquidar dos exercícios anteriores, e ainda, depois de deduzido o "Fundo de Reserva Legal" distribuir o pequeno dividendo de 2 1/2% (dois e meio por cento) sobre o capital, passando um resto na conta "Lucros Suspensos".

Anima-nos o resultado obtido, para qual não poupamos esforços.

Colocamo-nos a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que careçam.

Alenquer, 7 de abril de 1962.

(a.) Umberto Vallinoto — Diretor-Presidente

(a.) Olinda Vallinoto — Diretor-Gerente

(a.) Sabáto Antônio Vallinoto — Diretor-Secretário

(a.) Pedro Vallinoto Filho — Diretor-Tesoureiro

(a.) Carmela Vallinoto — Encarregada de Compras em Belém

## DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO, ENCERRADO

EM 31 DE OUTUBRO DE 1961

Exercício de 1962

## ATIVO

<b>Disponível</b>		
Depósitos Bancários .....	9.689,50	
Caixa .....	750.548,80	760.238,30
<b>Realizável</b>		
Mercadorias Gerais .....	847.881,40	
Letras a Receber .....	82.180,80	
Contas Correntes .....	2.170.779,40	
Ações de Outras Sociedades ..	1.000,00	
C/ Correntes de Diretores e Acionistas .....	113.845,80	
Apólices .....	28.350,00	3.244.037,40
<b>Imobilizado</b>		
Móveis e Utensílios .....	44.797,20	
Embarcações .....	251.278,90	
Bens Imóveis .....	1.013.322,50	
Fundo da Lei n. 1474 51 de 26 11 51 .....	40.334,20	1.349.732,80
<b>Contas de Compensação</b>		
Ações Caucionadas .....		250.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b> .....	<b>Cr\$</b>	<b>5.604.008,50</b>

## PASSIVO

<b>Não Exigível</b>		
Capital .....	3.600.000,00	
Fundo de Reserva Legal .....	23.115,90	
Lucros Suspensos .....	24.466,60	3.647.582,50
<b>Exigível</b>		
Contas Correntes .....	1.186.851,40	
C/ Correntes de Diretores e Acionistas .....	402.102,60	
Dividendos .....	90.000,00	
Duplicatas a Pagar .....	27.472,00	1.706.426,00
<b>Contas de Compensação</b>		
Caução da Diretoria .....		250.000,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b> .....	<b>Cr\$</b>	<b>5.604.008,50</b>

- (a.) Umberto Vallinoto — Diretor-Presidente  
(a.) Olinda Vallinoto — Diretor-Gerente  
Dorival M. Belúcio  
Guarda-livros — Reg. no CRC Pa. 067

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS ENCERRADA EM 31 DE OUTUBRO DE 1961

Exercício de 1962

## DÉBITO

Motor Olinda, C/Exploração .....	20.161,00
Despesas Gerais .....	725.411,50
Previdência Social .....	44.493,60
Prejuízos a Liquidar .....	391.152,20
Fundo de Reserva Legal .....	4.748,40
Dividendos .....	90.000,00
Lucros Suspensos .....	220,10
<b>TOTAL DO DÉBITO</b> .....	<b>Cr\$</b>

1.276.186,80



C R É D I T O	
Mercadorias Gerais .....	560.748,90
Comissões .....	152.316,10
Juros e Descontos .....	24.209,70
Alugueis de Bens Imóveis .....	28.918,00
Motor Olinda, C/Fretes .....	15.400,00
Castanhal Limão, C/Exploração .....	494.594,10
<b>TOTAL DO CRÉDITO</b> .....	<b>Cr\$ 1.276.186,80</b>

(a.a.) **Umberto Vallinoto** — Presidente  
**Olinda Vallinoto** — Gerente  
**Dorival M. Belúcio** — Guarda-livros — Reg. no  
C. R. C. Pa. 067

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós os membros do Conselho Fiscal de A. VALLINOTO, COMÉRCIO S/A., reunidos em sua sede à Avenida Getúlio Vargas n. 381, examinamos os livros contábeis da Sociedade, bem como a respectiva documentação, encontrando tudo em perfeita ordem.

Achamos que a Diretoria se houve com grande esforço para conseguir distribuir o dividendo dois e meio por cento neste exercício.

Damos nosso parecer favorável a distribuição do lucro e aconselhamos os senhores acionistas a aprovarem as contas apresentadas.

Alenquer, 6 de abril de 1962.

(a.a.) **Antônio Agostinho da Silva Jr.** — Relator  
**Raul Corrêia de Castro Pinto** — Membro  
**Edgar Napoleão Cohen** — Membro  
(Ext. — 27/4/62)

## Cinemas e Teatros Palácio S. A.

#### RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Cumprindo disposições estatutárias e da lei que rege as sociedades anônimas, vimos submeter a vossa apreciação o resultado do exercício passado consubstanciado no Balanço, Demonstração da conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal.

Na expectativa, de que tenhamos correspondido, com o nosso trabalho, à confiança em nós depositada permanecemos ao vosso dispôr para quaisquer esclarecimentos que por ventura ainda se torne necessários.

(aa) **Judah Eliezer Levy** — Diretor Presidente  
**Eriberto Pio dos Santos** — Diretor Comercial  
**Wady Thomé Chamié** — Diretor Tesoureiro  
**Alberto Castelo Branco Bendahan** — Diretor

#### BALANÇO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961

A T I V O	
<b>Imobilizado</b>	
Imóveis .....	19.869.758,00
Instalações e Equipamentos .....	19.427.723,30
Outras Imobilizações .....	658.000,00
Edifício Rainha Esther (em Construção) .....	30.279.956,00
<b>Disponível</b>	
Caixa e Bancos .....	4.310.418,60

Realizável	
Outras Obrigações a Receber	3.192.550,00
Pagamentos e Depósitos Vinculados .....	25.000,00
Deveres Diversos .....	6.173,30
<b>3.223.723,30</b>	
<b>Contas de Compensação</b>	
Ações Caucionadas .....	600.000,00
Cia. Seguradoras .....	35.000.000,00
Contratantes de compra de Apartamentos .....	70.000.000,00
<b>105.600.000,00</b>	
<b>Cr\$ 183.369.579,20</b>	

P A S S I V O	
<b>Inexigível</b>	
Capital .....	43.826.000,00
Lucros e Perdas .....	1.033.191,50
<b>44.864.191,50</b>	
<b>Exigível</b>	
Obrigações a Pagar .....	6.297.968,90
Outras Obrigações a Pagar .....	1.166.513,50
Outros Impostos a Pagar .....	59.216,10
Instituto de Aposentadoria e Pensões .....	117.689,20
Condomínios Edif. "Rainha Esther" .....	25.264.000,00
<b>32.905.387,70</b>	
<b>Contas de Compensação</b>	
Caução da Diretoria .....	600.000,00
Bens de Valores Segurados .....	35.000.000,00
Apartamentos sob Contrato de Compra .....	70.000.000,00
<b>105.600.000,00</b>	
<b>Cr\$ 183.369.579,20</b>	

(aa) **Judah Eliezer Levy** — Diretor Presidente  
**Eriberto Pio dos Santos** — Diretor Comercial  
**Wady Thomé Chamié** — Diretor Tesoureiro  
**Alberto Castelo Branco Bendahan** — Diretor

**Archimimo Lôbo Furtado**  
Cont. Reg. CRC Pa. n. 259

#### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

C R É D I T O	
Renda de Bilheteria .....	18.758.746,90
Renda de Outras Propagandas .....	22.870,00
Outras Receitas .....	354.824,20
Saldo do exercício de 1960 .....	19.093,90
<b>Cr\$ 19.155.535,00</b>	

D É B I T O	
<b>Despesas de Operação</b>	
Gastos com o funcionamento do cinema, compreendendo Con- sumo de Corrente Elétrica, Pessoal, Material, Dispendio com Geradores e Serviços e Outras Despesas .....	5.116.500,00



<b>Despesas de Exploração</b>		
Despesas comerciais peculiares ao ramo, compreendendo Aluguel de Filmes, Publicidade e Anúncios e Outras Despesas . . . . .	9.532.013,90	
<b>Despesas Financeiras</b>		
Despesas com juros e despesas bancárias . . . . .	1.074.184,70	
<b>Gastos de Administração</b>		
Gastos com Honorários da Diretoria, Ordenados e Gratificações, Previdência Social Seguro contra Fôgo, Impostos, Consumo de Água, Telefone Luz, Material de Expediente e Outras Despesas . . . . .	2.394.641,90	18.117.343,50
	Cr\$ 1.038.191,50	

(aa) Judah Eliezer Levy — Diretor Presidente  
 Eriberto Pio dos Santos — Diretor Comercial  
 Wady Thomé Chamie — Diretor Tesoureiro  
 Alberto Castelo Branco Bendahan — Diretor

Archimimo Lôbo Furtado  
 Cont. Reg. CRC Pa n. 250

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho das funções de membros do Conselho Fiscal da Sociedade Cinemas e Teatros Palácio S. A., comparecemos à sede dessa Sociedade Anônima, à Rua Senador Manuel Barata, onde examinamos os livros e documentos referentes ao exercício de 1961, encontrando tudo em ordem e perfeitamente de acordo com as exigências legais, pelo que somos de parecer que devem ser aprovadas as contas da Diretoria dessa Sociedade, referentes ao exercício de 1961.

Belém, 23 de abril de 1962.

(aa) Dr. Aldebaro Klautau Filho  
 José Vitor Contreiras  
 Dr. Oscar da Costa Castro

(Ext. — 27/4/62)

#### PANIFICADORES REUNIDOS S. A. (PAUSA)

Relatório da Diretoria, a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária em 29 de abril de 1962, referente ao exercício de 1961

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, submetemos a vossa apreciação o Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1961.

Estamos à inteira disposição dos Senhores Acionistas, para quaisquer esclarecimentos que se tornem necessários.

Belém, 18 de abril de 1962.

(aa) Antônio Pinho da Silva — Presidente  
 Fernando da Silva Santos — Diretor  
 Carmélio Guimarães Pinheiro — Diretor  
 José Maria Lourenço Filho — Diretor

#### BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

— A T I V O —			
<b>Imobilizado</b>			
Móveis e Utensílios . . . . .	228.664,90		
Gastos com Instalação . . . . .	115.224,00		
Empréstimos Compulsórios . . . . .	68.913,60	412.802,50	
<b>Disponível</b>			
Caixa . . . . .		1.355.663,40	
<b>Realizável</b>			
Contas a Receber . . . . .	155.316,00		
Promissórias a Receber . . . . .	2.000.000,00		
Contas Correntes . . . . .	9.792.787,70	11.948.103,70	
<b>Compensado</b>			
Ações Caucionadas . . . . .		100.000,00	
		Cr\$ 13.816.569,60	

— P A S S I V O —			
<b>Não Exigível</b>			
Capital . . . . .	3.000.000,00		
Reserva Legal . . . . .	321.088,80		
Reserva Especial . . . . .	3.492.810,80	6.813.899,60	
<b>Exigível</b>			
Contas Correntes . . . . .	6.002.670,00		
Dividendos . . . . .	900.000,00	6.902.670,00	
<b>Compensado</b>			
Caução da Diretoria . . . . .		100.000,00	
		Cr\$ 13.816.569,60	

#### DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

— D E V E —			
<b>Gastos do Exercício</b>			
Despesas Gerais, Honorários, Ordenados, Impostos, etc. . . . .	3.715.618,20		
Acionistas — C/Comissão . . . . .	6.000.000,00		
Depreciações . . . . .	38.209,90		
Lucros e Perdas — Saldo devedor dos exercícios 1959/1960 . . . . .	1.601.826,30		
Fundo de Reserva Legal . . . . .	220.625,50		
Dividendos — 30% . . . . .	900.000,00		
Fundo de Reserva Especial . . . . .	3.291.884,10		
		Cr\$ 15.768.164,00	

— C R É D I T O —			
<b>Lucro do Exercício</b>			
Em comissões e outras contas . . . . .	Cr\$ 15.768.164,00		

Belém, 31 de dezembro de 1961

(aa) Antônio Pinho da Silva — Presidente  
 Fernando da Silva Santos — Diretor  
 Carmélio Guimarães Pinheiro — Diretor  
 José Maria Lourenço — Diretor  
 Jayme Mayrinck de Andrade  
 Contador CRC — 030



**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Examinamos as contas referentes ao exercício de 1961, e, achando tudo em perfeita ordem, somos de parecer que as mesmas, devem ser aprovadas pelos Senhores Acionistas.

Belém, 20 de março de 1962.

(aa) José de Pinho Teixeira de Souza

José de Oliveira Neves

Serafim Barbosa

(Ext. — 27/4/62)

**FIGUEIREDO, MENDONÇA, S/A. —  
APARELHOS DOMÉSTICOS**

Relatório da Diretoria de Figueiredo, Mendonça, S/A. —  
Aparelhos Domésticos, a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária

Senhores Acionistas:

Em observância aos nossos Estatutos, e, a Lei que governa e estatui as Sociedades Anônimas, vimos expôr e sujeitar à vossa consideração, o presente Relatório, o Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, tocantes às nossas atividades durante o exercício de 1961, findo aos 31 dias do mês de dezembro do mesmo ano.

Conforme V. Sas. poderão notar em nossa Demonstração da Conta Lucros e Perdas, um lucro de Cr\$ 540.688,00, do qual subtraímos o Fundo de Reserva Legal, Lucros em Suspensos, e, um pequeno prejuízo verificado no exercício anterior, ficando a distribuir um dividendo de Cr\$ 432.421,00. Não nos paira dúvida; que, no vindouro exercício de 1962, premiaremos aos nossos acionistas, com um lucro apreciável, pois, muitos melhoramentos estamos encetando, unicamente, com intenção de beneficiar-lhes.

Consoante e de presumirmos, que, os nossos resultados, apresentados, do exercício em discussão, serão unanimemente acatados por nossos acionistas, e, a digna Assembléia Geral aprová-los-á, juntamente, com todas as contas desta Diretoria.

Finalmente, aproveitamos a ansa para apresentar aos nossos acionistas, clientes, e a todos, os nossos sinceros agradecimentos, pela distinguida colaboração e incentivo, que tanto nos propiciou.

A Diretoria, agradecida.

Belém, 20 de abril de 1962.

Diretores:

(a.a.) Antonio Edson Pinto de Mendonça — Presidente

Milton Pinto de Mendonça — Vice-Presidente

Iimar Figueiredo Lima — Diretor-Comercial

Carlos Augusto Luna de Alcantarino — Diretor de

Finanças

Iracema Melo Mendonça — Diretor-Secretário

**BALANÇO GERAL — 1961**

Cópia do Balanço Geral do exercício de 1961, encerrado aos 31 dias do mês de dezembro do mesmo ano

Ativo Imobilizado		
Móveis e Utensílios	103.460,50	
Letreiro Luminoso	24.000,00	127.460,50
Ativo Disponível		
Caixa	118.771,80	
Bancos — C/ Movimento	438.203,90	554.975,70
Ativo Realizável		
Estoque		
Mercadorias	3.523.577,00	
Títulos de Renda		
Ações Banco da Lavoura de Minas Gerais, S/A.	206.100,00	
Ações Cia. Catarinense	1.140,00	207.240,00

Contas à Prazo Médio		
Duplicatas a Receber	14.428.897,40	
Acionistas — C/Capital	4.910.180,00	19.339.077,40
Contas à Prazo Longo		
Empréstimo Compulsório	18.745,50	
Contas à Prazo Indeterminado		
Contas Correntes — (devedora)	2.653.739,80	25.742.378,70
Ativo Compensado		
Ações em Caução	120.000,00	
Banco Ultramarino Brasileiro, S/A. — C/ Cauçionada	362.923,00	
Banco Ultramarino Brasileiro, S/A. — C/ Caução	500.000,00	982.923,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>Cr\$ 27.407.738,90</b>

**Passivo Inexigível**

Capital (Registrado)

Subscrito:

24.000 Ações Ordinárias	5.280.000,00	
16.000 Ações Preferenciais	3.520.000,00	8.800.000,00
Fundo de Reserva Legal	22.990,50	
Fundo para Depreciações	12.746,00	
Fundo para Contas Duvidosas	1.442.889,70	10.278.626,20

**Passivo Exigível**

Contas à Prazo Médio

Duplicatas a Pagar	8.252.945,90	
Contas a Pagar	383.127,40	
Promissórias a Pagar	783.929,00	
Promissórias a Pagar em Bancos	1.600.000,00	
Banco Ultramarino Brasileiro, S/A — C/Garantida	236.042,60	11.256.044,90

Contas à Prazo Indeterminado

Contas Correntes — (credora)	4.453.324,60	
------------------------------	--------------	--

**Resultado**

Dividendos — 1961	432.421,00	
Lucros em Suspensos	4.399,20	436.820,20
		16.146.189,70

Passivo Compensado

Caução da Diretoria	120.000,00	
Títulos Cauçionados	362.923,00	
Título em Garantia de Caução	500.000,00	982.923,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>Cr\$ 27.407.738,90</b>

Belém, 31 de dezembro de 1961.

Diretores:

(a.a.) Antonio Edson Pinto de Mendonça — Presidente

Milton Pinto de Mendonça — Vice-Presidente

Iimar Figueiredo Lima — Diretor-Comercial

Carlos Augusto Luna de Alcantarino — Diretor de

Finanças

Iracema Melo Mendonça — Diretor-Secretário

Visto:

(a.) Sebastião de Sousa Brigido — Contabilista

D. E. C. DF. sob n. 155.289

C. R. C. PA. sob n. 950

O. R. C. GB. sob n. (IS) 879



## LUCROS E PERDAS — 1961

Cópia da Conta Lucros e Perdas do exercício de 1961, encerrada aos 31 dias do mês de dezembro do mesmo ano

## C R É D I T O

Apurável		
Mercadorias		
Saldo credor .....	6.574.002,30	
Inventário em 31/12/1961	3.523.577,00	10.097.579,30
Rendas Diversas .....	16.396,20	10.113.975,50
Adicionado		
Fundo para Contas Duvidosas (1960) .....	1.006.391,10	
<b>TOTAL DO CRÉDITO .....</b>	<b>Cr\$ 11.120.366,60</b>	

## D É B I T O

Deduzível		
Despesas Gerais:		
Honorários da Diretoria, Imposto e Taxas, Despesas Bancárias, Salários, Comissões, Aluguel, Artigos de Expediente, Publicidades e Publicações, Taxa de Luz, Água e Telefone, etc. ....		
	9.124.042,90	
Fundo para Depreciações		
Móveis e Utensílios		
10% sobre .....		
Cr\$ 103.460,50 .....	10.346,00	
Letreiro Luminoso		
10% sobre .....		
Cr\$ 24.000,00 .....	2.400,00	12.746,00
Fundo para Contas Duvidosas		
Duplicatas a Receber		
10% sobre Cr\$ 14.428.897,40 .....	1.442.889,70	10.579.678,60
Resultado		
Não Tributável		
Lucros e Perdas — (1960) .....	80.877,30	
Tributável		
Fundo de Reserva Legal		
5% sobre Cr\$ 459.810,70 .....	22.990,50	
Dividendos — 1961		
Portadores de Ações Ordinárias .....	322.500,00	
Portadores de Ações Preferenciais .....	109.921,00	
Lucros em Suspensas .....	4.399,20	540.688,00
<b>TOTAL DO DÉBITO .....</b>	<b>Cr\$ 11.120.366,60</b>	

Belém, 31 de dezembro de 1961.

## Diretores:

(a.a.) **Antonio Edson Pinto de Mendonça** — Presidente  
**Milton Pinto de Mendonça** — Vice-Presidente  
**Ilmar Figueiredo Lima** — Diretor-Comercial  
**Carlos Augusto Luna de Alcantarino** — Diretor de Finanças

**Iracema Melo Mendonça** — Diretor-Secretário

## Visto:

(a.) **Sebastião de Sousa Brígido** — Contabilista

D. E. C. DF. sob n. 155.289

C. R. C. PA. sob n. 950

C. R. C. GB. sob n. (IS) 879

Cópia do Parecer dos Membros do Conselho Fiscal de Figueiredo, Mendonça, S/A. — Aparelhos Domésticos, a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária

Nós, infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de Figueiredo, Mendonça, S/A. — Aparelhos Domésticos, declaramos ter periodicamente examinado os livros, documentos e saldos de contas, do exercício de 1961, e, após, ter a Diretoria nos entregue o Inventário, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta Lucros e Perdas, e demais contas, do exercício em tela, passamos a examiná-las minuciosamente e detidamente, a fim de, mais bem assegurar os direitos de seus acionistas, ou melhor, dos acionistas de Figueiredo, Mendonça, S/A. — Aparelhos Domésticos; assim é que, às vinte (20:00) horas, desta data, nós nos reunimos na sede da sociedade, à praça Justo Chermont, n. 130, para complementar o nosso exame, com a transcrição de nosso parecer no presente livro. — O nosso cômico juízo: nós, membros deste Conselho, enunciamos ter encontrado todas as contas em perfeita ordem e correção, — aprovamo-las, e somos de voto que a digna Assembléia Geral Ordinária as aprove, pois, o cuidado e o bom senso que elaboraram-nas, não poderão desmerecer crédito.

Belém, 16 de abril de 1962.

## Conselheiros:

(a.a.) **Dr. Raimundo Martins Viana**  
**Dr. Ajax Carvalho de Oliveira**  
**Dr. Hélio Mota de Castro**

(Ext. — 27/4/62)

## Ferreira D'Oliveira Comércio E Navegação S/A.

## RELATÓRIO DA DIRETORIA

## Senhores Acionistas:

É com muito prazer que apresentamos o Balanço Geral e a demonstração da conta Lucros e Perdas, correspondente ao exercício de 1961.

Pelos documentos em referência, podeis notar que os negócios sob nossa orientação, se movimentaram satisfatoriamente.

Eis, portanto, Senhores Acionistas, o resultado de nossa gestão, que colocamos a apreciação e aprovação dessa digna Assembléia Geral, a qual solicitamos que continue a dar-nos seu apoio para o incremento da Sociedade que vive sob nossa orientação.

Belém, 20 de março de 1962.

(aa) **Paulo Lobão de Oliva** — Presidente

**José Lobão de Oliva** — Diretor

**Pedro Lobão de Oliva** — Diretor

## BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961

## A T I V O

Imobilizado	
Ações e Apólices .....	624.697,60
Bens em Aquisição .....	872.953,90
Depósitos em Caução, Depósitos Compulsórios, Empréstimos Compulsórios, e Centrais Elétricas do Pará S. A. ....	2.207.523,70
Imóveis .....	3.899.240,70
Instalações, Móveis e Utensílios e Aparelhos Transmissor e Receptor .....	2.069.979,40



Embarcações e Veículos . . . . .	13.512.502,80	
Máquinas e Motores . . . . .	165.712,00	
Recuperação do Rebocador Salvador . . . . .	20.082,50	23.372.692,60
<b>Disponível</b>		<b>3.737.441,90</b>
Caixa e Bancos . . . . .		
<b>Realizável</b>		
Depósitos Especiais e Provisórios . . . . .	475.357,10	
Contas Correntes . . . . .	716.432,10	
Efeitos a Receber . . . . .	32.906.142,20	
Imposto de Consumo . . . . .	3.755,00	
Obrigações do Reaparelhamento Econômico . . . . .	101.700,00	
Sêlos e Estampilhas — Vendas e Consignações . . . . .	81.203,70	
Mercadorias e Vasilhame . . . . .	31.392.901,70	
Almoarifado . . . . .	556.400,00	66.233.891,80
<b>Compensação</b>		
Ações Caucionadas . . . . .	150.000,00	
Bancos C/Cobrança . . . . .	6.381.976,10	
Bancos C/Devolução de Títulos . . . . .	528.187,50	
Contrato de Aquisição de Terrenos . . . . .	162.600,00	
Contrato de Seguros . . . . .	37.704.000,00	
Títulos Endossados . . . . .	9.480.029,00	54.406.792,60
		<b>Cr\$ 147.750.818,90</b>

## — P A S S I V O —

<b>Não Exigível</b>		
Capital . . . . .	20.000.000,00	
Reservas . . . . .	10.843.713,90	
Provisões . . . . .	5.183.776,50	
Lucros Suspensos . . . . .	5.178.756,30	41.206.246,70
<b>Exigível</b>		
Bancos c/Emp. em C/C . . . . .	1.791.495,20	
Contas Correntes . . . . .	5.105.851,30	
Dividendos a Pagar . . . . .	3.000.000,00	
Duplicatas a Pagar . . . . .	11.432.907,30	
Gratificações a Pagar . . . . .	3.130.000,00	
Promissórias a Pagar . . . . .	9.000.000,00	
Títulos Descontados . . . . .	9.480.029,00	
Efeitos a Pagar . . . . .	5.597.496,80	48.537.779,60
<b>Resultado Pendente</b>		<b>3.600.000,00</b>
Frête do Exercício Vindouro . . . . .		
<b>Compensação</b>		
Caução da Diretoria . . . . .	150.000,00	
Efeitos em Cobrança . . . . .	6.381.976,10	
Endossos . . . . .	9.480.029,00	
Terrenos Contratados . . . . .	162.600,00	
Títulos para Devolução . . . . .	528.187,50	
Seguros Contratados . . . . .	37.704.000,00	54.406.792,60
		<b>Cr\$ 147.750.818,90</b>

## DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

## — D E B I T O —

<b>Gastos do Exercício</b>	
Despesas Gerais, Institutos de Previdência, juros Passivos, Gratificações, Descontos e outros encargos . . . . .	20.589.586,10
Despesas da Navegação e Usina de Sal . . . . .	15.541.681,30
Reservas e Provisões . . . . .	4.720.674,40
Dividendos n. 8 . . . . .	3.000.000,00
Lucros Suspensos . . . . .	20.612,30
	<b>Cr\$ 43.872.554,10</b>

## — C R É D I T O —

<b>MERCADORIAS, RECEITA DA NAVEGAÇÃO E OUTRAS CONTAS</b> . . . . .	40.757.059,10
<b>REVERSÃO DA PROVISÃO DE 1961</b> . . . . .	3.115.495,00
	<b>Cr\$ 43.872.554,10</b>

Belém, 31 de dezembro de 1961

(aa) **Paulo Lobão de Oliva** — Presidente  
**José Lobão de Oliva** — Diretor  
**Pedro Lobão de Oliva** — Diretor

(a) **Eliseu Rong de Araújo**  
 Tec. em Contabilidade  
 DEC 106.543 CRC 0846

— ||| —  
PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Ferreira d'Oliveira Comércio e Navegação S. A., abaixo assinado, verificando o Caixa, seus valores e demais documentos referentes ao exercício de 1961, encontrou tudo da mais perfeita ordem e na forma dos Estatutos Sociais, sendo assim de parecer que as contas, Balanço Geral e Demonstração de Lucros e Perdas, devem ser aprovados pela Assembléia Geral na forma da Lei.  
 Belém, 20 de março de 1962.

(aa) **Octávio Augusto de Bastos Meira**  
**Vitor Pires Franco Filho**  
**Nélio Dacier Lobato**

(Ext. — 27/4/62)

**COIMBRA, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S/A.**  
( C I E S A )

**Convocação de Assembléia Geral Ordinária**  
 Ficam convocados os senhores acionistas de Coimbra, Indústria e Exportação S/A. (CIESA), a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de abril de 1962, às 20 horas, na sede desta sociedade, à rua João Pessoa n. 288, nesta cidade, a fim de deliberar os seguintes:

- ORDEM DO DIA**
- Leitura, discussão e aprovação de Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1961.
  - Eleição dos componentes do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e fixação de seus honorários.
  - Discutir quanto os honorários à Diretoria.

Santarém, 18 de Abril de 1962.  
 (aa) **Mário Mendes Coimbra** — Presidente  
**Dário Mendes Coimbra** — Gerente

(Ext. — Dia 27-4-62)



**COIMBRA, INDÚSTRIA E EXPORTAÇÃO S/A.**  
( C I E S A )

**Relatório da Diretoria de 31 de Dezembro de 1961**

Senhores Acionistas:

De acordo com o que preceituam os Estatutos de nossa sociedade e cumprindo o que determina a Lei, temos à elevada satisfação de submeter à apreciação e julgamento de Vv. Ss. para devida aprovação o Balanço Geral, Contas de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1961.

Do saldo existente de Cr\$ 4.120.074,80 à disposição da Assembléia Geral, esta diretoria propõe que seja distribuído em dividendo de 25% ou sejam Cr\$ 3.000.000,00, gratificações à Diretoria de Cr\$ 412.007,50, passando um lucro em suspenso de Cr\$ 708.067,30, para o próximo exercício.

Assim sendo queremos salientar ter sido o último exercício mais uma etapa de feliz realização para o que não poupamos esforços a fim de conservarmos nossa sociedade dentro do melhor e mais elevado conceito. E para conclusão estamos à disposição dos Srs. Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos além dos que acabamos de prestar neste relatório.

Destarte os nossos melhores agradecimentos pela confiança e solidariedade como nos têm honrado os dignos acionistas e a todos aqueles que contribuíram de qualquer modo para os resultados obtidos.

Santarém, 15 de abril de 1962.

(aa) **Mário Mendes Coimbra** — Presidente

**Maria da Luz Soares Coimbra** — Secretária

**Dário Mendes Coimbra** — Gerente

**Lucimar de Miranda Coimbra** — Tesoureira

**Hilário Mendes Coimbra** — Sub-Gerente da Usina de Juta

**Eunice da Costa Coimbra** — Sub-Gerente da Usina de Arroz.

**DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO E PASSIVO, ENCERRADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 1961**

Exercício de 1962.

— A T I V O —

<b>Imobilizado</b>		
Embarcações .....	777.000,00	
Imóveis .....	1.004.204,30	
Máquinas e Acessórios Usina		
Benef. Latex .....	1.082.126,90	
Móveis e Utensílios .....	73.627,00	
Material em Uso .....	193.750,00	
Máquinas e Acessórios .....	1.637.817,50	4.768.525,70
<b>Realizável</b>		
Contas Correntes - Acionistas e Diretores .....	319.593,50	
Contas Correntes .....	9.629.618,60	
Duplicatas a Receber .....	19.937.410,00	
Fibras Têxteis .....	8.921.700,00	
Fundo da Lei n. 1474/51 .....	481.695,70	
Latex .....	60.428,00	
Letras de Câmbio .....	5.473.816,00	44.824.261,80
<b>Disponível</b>		
Banco do Brasil S/A. C/Dep. S/Limite .....	39.249,50	
Caixa .....	606.975,30	646.224,80
<b>Compensado</b>		
Banco do Brasil S/A — C/ Cobrança .....	2.854.820,00	
Ações Caucionadas .....	300.000,00	3.154.820,00
<b>Total do Ativo</b> .....	<b>Cr\$ 53.393.832,30</b>	

— P A S S I V O —

<b>Não Exigível</b>		
Capital .....	12.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal .....	726.061,20	
Fundo de Reserva Especial .....	404.748,00	
Lucros em Suspenso .....	4.361.538,10	17.492.345,30
<b>Exigível</b>		
Contas à Pagar .....	141.000,00	
Dividendo a Pagar .....	3.720.000,00	
Gratificações a Pagar .....	1.036.800,00	
Gratificações a Diretoria .....	804.549,60	
Providência Social a Pagar .....	24.131,30	
Títulos Descontados .....	22.060.656,00	
Contas Correntes .....	619.609,30	
Lucros e Perdas .....	4.336.920,80	32.746.667,00
<b>Compensado</b>		
Caução da Diretoria .....	300.000,00	
Títulos em Cobrança .....	2.854.820,00	3.154.820,00
<b>Total do Passivo</b> .....	<b>Cr\$ 53.393.832,30</b>	

(aa) **Mário Mendes Coimbra** — Presidente  
**Dário Mendes Coimbra** — Gerente

**Dorival M. Belucio**  
Guarda-livros Reg. 45703  
C.R.C.Pa. n. 067

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" ENCERRADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1961**

Exercício de 1962.

— D É B I T O —

<b>Prejuízos Apurados nos seguintes Títulos:</b>		
Abatimentos e Descontos Concedidos, Comissões, Despesas Gerais, Despesas Bancárias, Juros e Descontos, Manutenção e Reparos nas Máquinas e Prensa de Juta e Previdência Social .....		13.103.271,00
<b>Outras Contas:</b>		
Fundo de Reserva Legal .....	216.846,00	
Gratificações a Diretoria .....	412.007,50	
Lucros em Suspenso .....	708.067,30	
Dividendo a Pagar .....	3.000.000,00	4.336.920,80
<b>Total do Débito</b> .....	<b>Cr\$ 17.440.191,80</b>	

— C R É D I T O —

<b>Lucros apurados por renda das seguintes Contas:</b>		
Beneficiamento de Latex, Fibras Têxteis, Latex, Óleos e Resinas .....	9.442.282,70	
Lucros apurados por serviços de Prensa-gem de Fibras .....	7.997.909,10	
<b>Total do Crédito</b> .....	<b>Cr\$ 17.440.191,80</b>	

(aa) **Mário Mendes Coimbra** — Presidente  
**Dário Mendes Coimbra** — Gerente

**Dorival M. Belucio**  
Guarda-livros Reg. 45703  
C.R.C.Pa. n. 067



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em atendimentos aos dispositivos legais, procedemos em qualidade de membros do Conselho Fiscal a uma minuciosa verificação das Contas, Balanço e atos da Diretoria desta sociedade, referentes ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1961 e declaramos que encontramos tudo em perfeita ordem posto que os dados apresentados pela Diretoria em seu relatório, Balanço e Demonstração de Lucros e Perdas, representam fielmente a situação dos negócios sociais. Nestas condições, somos de parecer que os Senhores Acionistas devem aprovar as contas apresentadas.

Santarém, 17 de Abril de 1962.

(aa) Antônio Agostinho da Silva Júnior — Relator  
Raimundo de Araújo Nunes — Membro  
Gilberto Lopes Bastos — Membro  
(Ext. — Dia 27-4-62)

CAPANEMA COMÉRCIO E PANIFICADORES  
INDÚSTRIA, S/A  
ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA  
(Convocação)

Por este meio convido os senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária a se realizar no próximo dia 30, às 15 horas, em nossa sede social.

Belém, 26 de Abril de 1962.

(a) Raimundo Rodrigues de Cunha Filho  
Presidente  
(Ext. — 26, 27 e 28-4-62)

CINEMAS E TEATROS  
PALÁCIO S/A  
ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA  
1.ª Convocação

Nos termos do artigo 98, do decreto-lei 2.627 de Setembro de 1940, e do art. 11 de nossos estatutos, convoco os acionistas de Cinemas e Teatros Palácio S/A, para, em Assembleia Geral Ordinária, reunirem-se, às 17,00 horas, do dia 30 de abril corrente, na sede social, instalada à Av. Presidente Vargas, n. 133, nesta cidade de Belém, do Pará, a fim de tomarem as contas da Diretoria, examinarem e discutirem o balanço e o parecer do Conselho Fiscal relativos ao movimento de 1961, sobre eles deliberando, assim como elegerem os novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal para o exercício corrente, e arbitrando as respectivas remunerações mensais.

Belém, 23 de Abril de 1962.

(a) Eng. Judah Eliezer Levy, Diretor-Presidente.  
(Ext. — 26, 27 e 28-4-62)

REUNIDOS S/A  
(PAUSA)  
ASSEMBLÉIA GERAL  
ORDINÁRIA  
Convocação

Ficam os senhores acionistas convidados para a sessão de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 do mês corrente, às 9,00 horas, em nossa sede social, sita à rua Senador Manoel Barata, n. 718, cujos fins são:

a) apresentação do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e do Presidente da Assembleia Geral; e

c) o que ocorrer.

Belém, 19 de abril de 1962.

(a) Antonio Pinho da Silva, presidente.  
(Ext. — 24, 27 e 28/4/62)

PEDRO PORPINO DA SILVA,  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A  
Aviso

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede desta empresa, à Avenida Barão do Rio Branco n. 2734 — Cidade de Castanhal — Pará, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de Setembro de 1940, relativos ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 1961.

Castanhal, 5 de Abril de 1962.

(aa) João das Neves Porpino, Presidente; Olívia de Oliveira Porpino, Diretora.

(Ext. — 27, 28/4 e 1/5/62)

PORTUENSE, FERRAGENS  
S. A.  
Assembleia Geral Ordinária  
Convocação

Na forma dos Estatutos desta Sociedade e da Lei das Sociedades Anônimas, convocamos os senhores acionistas da Portuense, Ferragens S. A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 do corrente, às 15 horas, em nossa sede social à Rua Conselheiro João Alfredo n. 166, a fim de tratar dos seguintes assuntos:

— Deliberar sobre as contas da Diretoria;

— Exame, discussão e aprovação do Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;

— Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

— Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Presidente da Assembleia Geral.

Belém, 18 de abril de 1962.

(a) Expedito Lobato Fernandez — Presidente.  
(Ext. — Dias 19, 25 e 28/4/62)

## EDITAIS JUDICIAIS

## PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Moacir Milhomem, estabelecido em Imperatriz — Maranhão, que foi apresentada em meu cartório, à Trav. Campos Sales, 184-1.º andar, da parte do Banco do Brasil S/A, para apontamento e protesto por falta de aceite e pagamento a duplicata de conta mercantil, n. V-72161-M-3, no valor de vinte e três mil, seiscentos cruzeiros (Cr\$ 23.600,00), por Vv. Ss., não aceita a favor de Estabelecimento James Frederick Clark, S. A. — Parnaíba Est. Piauí, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente, para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando Vv Ss., cientes desde já, de que o protesto respectivo, será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 24 de abril de 1962. —  
(a) Aliete do Vale Veiga — Oficial do Protesto de Letras.  
(Dia 27/4/62)

## PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Florencio Pereira da Silva e Odete da Silva Ramos, ele solt. nat. do Pará, pedreiro, filho de Davi Tomaz Mendes e Gliceria Pereira da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de José Ramos de Alcântara e Rosa da Silva Ramos, res. nesta cidade; — Linomar Berber de Assis e Neuza Castro Cardoso, ele solt. nat. do Pará, organizador, filho de Luiz de Assis e Ignez Berber de Assis, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Raimundo Cardoso Sobrinho e Raimunda Gonçalves de Castro, res. nesta cidade; — Ivan Collyer Melo e Dirce Pamplona, ele solt. nat. do Pará, bancário, filho de Raimundo Melo e de Maria Araújo Collyer Melo, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Raimundo Nogueira Pamplona e de Durvanila Nogueira Pamplona, res. nesta cidade; — Carlos Alberto Martins Virgolino e Milcar Magnólia Benoliel Silva, ele solt. nat. do Pará, operário, filho de Manoel Henriques Virgolino e Etelvina Martins Virgolino, ela solt. nat. do Pará, comerciar, filha de João

Braga da Silva e Ana Benoliel da Silva, res. nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denunciá-los para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 de abril de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.  
(a) Edith Puga Garcia.  
(T. 4508 — 26-4 e 3-5-62).

## PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Raimundo Nonato de Souza e Neide Teixeira Figueira, ele solt. nat. do Pará, pedreiro, filho de Raimundo Pereira de Souza e de Zilda Nonato da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Elias Figueira e de Maria Teixeira Figueira, res. nesta cidade; — José Maria Pastana e Eden dos Santos Wariss, ele solt. nat. do Pará, aux. de agrimensor, filho de Marcial Garcia Pena e de Raimunda Pastana Pena, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de José Wariss e Raimunda Saldanha dos Santos, res. nesta cidade; — Antônio Batista dos Santos e Maria Rodrigues Bessa Brandão, ele solt. nat. do Maranhão, comerciar, filho de Pedro Batista dos Santos e Maria Batista Pinheiro, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Luiz Aires Brandão e Maria Bessa Brandão, res. nesta cidade; — José Maria Araújo de Macedo e Maria Silvia Martins Meira, ele solt. engenheiro civil, filho de José Lopes Macedo e Josephina Araújo Macedo, ela solt. nat. do Pará, filha do dr. Silvio Augusto de Bastos Meira e Maria José Martins Meira, res. nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denunciá-los para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 25 de abril de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.  
(a) Edith Puga Garcia.  
(T. 4508 — 26-4 e 3-5-62)





ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELEM — SEXTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1962

1

NUM. 5.568

## COMARCA DA CAPITAL

### Citação pelo prazo de trinta (30) dias

O Doutor Rui Buarque de Lima, Juiz de Direito da Sétima Vara, da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que foi feita e apresentada a este Juizo a petição do teor seguinte: Exm<sup>o</sup>. Sr. Dr. Juiz de Direito desta Comarca de Belém — I — Diz a Importadora de Ferragens S/A, com sede nesta Cidade de Belém do Pará, à avenida Presidente Vargas, 197, anteriormente, 53, que é credora de José Mattos & Cia., sociedade mercantil com sede no lugar Chambioazinho, no Estado de Goiás, da importância de Cento e trinta e nove mil duzentos e sessenta e sete cruzeiros (Cr\$ 139.267,00), representativa do saldo da duplicata 57/4875, e dos valores integrais das duplicatas 57/4989, 57/6268 e 57/70147, emitidas pela peticionária, aceitas pela devedora, vencidas e não pagas, títulos estes que estão instruindo a presente petição. II) Tornando-se infrutíferas as providências da postulante para a liquidação das mencionadas duplicatas amigavelmente, e estando a esgotar-se o prazo de cinco (5) anos, a contar dos vencimentos das mesmas, a peticionária quer interromper a prescrição dos precitados títulos, requerendo se dê digno V. Excia., de mandar intimar a empresa devedora,

## EDITAIS JUDICIAIS

por edital, dêsse propósito de sua credora. III) Assim sendo, Importadora de Ferragens S/A, requer se dê digno V. Excia., de, uma vez decorrido o prazo do aludido edital, declarar efetivada a interrupção da prescrição, ora requerida, sendo os autos entregues à postulante, em original, independentemente do traslado, para os fins de direito. IV) A peticionária junta a esta, além das duplicatas já referidas, uma procuração, outorgada aos advogados Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau e Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau Filho, com escritório nesta cidade de Belém do Pará, à rua Senador Manuel Barata, 271. Belém, 12 de abril de 1962. — P.p. Aldebaro Cavaleiro de Macêdo Klautau. — Despacho do doutor Juiz: — D. A. — Expeça-se edital na forma da lei, com o prazo de 30 dias. Belém, 13/4/1962. Rui Buarque de Lima. — E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, será o presente publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume, pelo qual ficará citada a sociedade mercantil José Mattos & Cia., de todo o conteúdo da petição acima descrita. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 16 dias do mês de abril de 1962. Eu, Antônio Ismael de Castro Sarmiento, escrevente juramentado no impedimento eventual da escrivã o escrevi. (a) Rui Buarque de Lima, Juiz de Direito da 7a. Vara.

(Ext. — 24-4-62)

### PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: José Raul Coelho da Silva e Maria Glória Moreira da Silva, ele solt. nat. do Pará, contabilista, domiciliado nesta cidade e residente à vila do IAPI, casa B, filho de Evaristo Paulino da Silva e Raimundo Coelho da Silva, ela solt. nat. do Pará, nascida em Belém, humanista, filha de Plácido Honorato da Silva e Theresia Gomes Moreira, res. nesta cidade — Adilson Paula da Silva e Maria Haydée Hayden Prado, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Benedito Martins da Silva, ela solt. nat. do Amazonas, doméstica, filha de Vitoriano Mário Prado e Ana Hayden, res. nesta cidade — Rogério Campos Corrêa e Marlene Monteiro Maia, ele solt. nat. do Pará, dentista, filho de Manuel Cornélio Caetano Corrêa Sobrinho e Solange Hugolina Campos Corrêa, ela solt. nat. do Pará, filha de Raimundo Nonato Maya e de Teresa Monteiro Maia, res. nesta cidade — Ferdinando Augusto da Conceição Alves e Maria de Nazaré Bastos Cardoso, ele solt. nat. do Pará, electricista, filho de Raimundo Atanásio Alves e Ana Jardim Alves, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Minervino Cardoso e Elcell Bastos Cardoso, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 24 de abril de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentado, assino: Edith Puga Garcia (T. 4480 — 25/4 e 1/5/62)

### PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Sérgio da Silva e Zulma Ferreira de Souza, ele solt. nat. do Pará, comerciário, filho de Luiz da Silva e Maria Olíndina Gomes da Silva, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Salviano Gomes de Sousa e Cezarina Costa Ferreira de Souza, res. nesta cidade — Mario Fernandes Mendes e Eliete da Cruz Rodrigues, ele solt. nat. de Portugal, comerciário, filho de Alfredo Lopes Mendes e Tereza de Jesus Fernandes Mendes, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Joaquim Rodrigues e Angelina da Cruz Rodrigues, res. nesta cidade — Antonio Azevedo Filho e Eneida Carita Go-

mes da Costa, ele solt. nat. do Pará, militar, filho de Antonio Azevedo e de Maria Meireles de Azevedo, ela solt. nat. do Pará, func. municipal, filha de José Valente da Costa e de Ana Gomes da Costa, res. nesta cidade — José da Costa Farias e Luzia Palheta Trindade, ele viúvo, comerciário, filho de Diogo Costa e Benvinda Maria da Costa, res. nesta cidade, ela solt. nat. do Pará, doméstica, filha de Antonio Ferreira da Trindade e Catarina Palheta da Trindade, res. nesta cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 24 de abril de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentado, assino: Edith Puga Garcia (T. 4481 — 25/4 e 1/5/62)

### PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Augusto Amador e Lindalva de Nazaré Rodrigues de Almeida, ele solt., nat. do Pará, motorista, filho de Luciano Amador e Prizes Amador, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Avelino Bessa de Almeida e Argentina Reis Rodrigues, res. n. cidade. — Emanuel Moreira Cunha e Mari-ze Elze Machado, ele solt., nat. do Ceará, dentista, filho de José Herculano da Cunha e Aurea Moreira da Cunha, ela solt., nat. do Pará, contabilista, filha de Manuel de Jesus Machado e Raimunda Zelia Ribeiro Machado, res. n. cidade. — Carlos Alberto Faria Accioli e Miriam de Belém, Melo Rocha, ele solt., nat. do Pará, comerciante, filho de Alberto Accioli Santiago Ramos e de Dulce de Faria Accioli, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Antônio Castello Branco Rocha e Joana Mello Castello Branco Rocha, res. n. cidade. — Decio Pires Dantas e Iza Vieira de Souza, ele solt., nat. da Paraíba, filho de Benício Gonçalves Dantas e de Dulcinea Pires de Souza, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Henrique Vieira de Souza e Felismina Alves de Souza, res. n. cidade. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma se alguém souber de impedimentos denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 17 de abril de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentado, assino. — (a) EDITH PUGA GARCIA escrevente juramentado. (T. — 4420 — 19 e 26/4/62)